



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XXVI - R\$ 0,30 - Nº 1762 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 13 DE OUTUBRO DE 2021



**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO

Prefeito Antonio Francisco Neto

Sebastião Faria de Souza
Vice-Prefeito

Rafael de Paiva
Secretário Municipal de Comunicação

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

Cláudio dos Santos Franco
Secretário Municipal de Administração

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

Anderson de Souza
Secretário Municipal de Cultura

Rose Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Washington Alves Uchôa
Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência

José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura

Sergio Sodre da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos

João Batista dos Reis
Secretário da Guarda Municipal

Miguel Archanjo da Rosa
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Paulo José Barenco Pinto
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Cora Peixoto da Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

Erik de Souza Higino
Secretário Municipal de Fazenda

Arlause Salotto
Procuradora Geral do Município

Gustavo Luiz Corrêa
Controladoria Geral do Município

Edvaldo Luiz Silva
Presidente da Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda

Vítor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Abimailton Pratti da Silva
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

José Martins de Assis
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.862

Altera a Lei nº 4.980 de 2013 para "Mês Municipal da Juventude" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituído, no Município de Volta Redonda, o mês de Agosto como "Mês Municipal da Juventude", em complemento às comemorações do "Dia do Estudante" e o "Dia Internacional da Juventude", comemorados respectivamente nos dias 11 e 12 de Agosto."

Art. 2º O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Durante o Mês Municipal da Juventude, deverão ser promovidos pela Administração Municipal, através das Secretarias Municipais, atividades e eventos para a juventude."

Art. 3º O artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por criar a programação para o mês Municipal da Juventude."

Art. 4º Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2021.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.819

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.765 de 30/dezembro/2020,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), visando atender as seguintes despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
1014 - AVANÇANDO COM SAÚDE
4342 - CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (418113) R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Saúde - FMS e da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1014 - AVANÇANDO COM SAÚDE
4674 - FORTALECIMENTO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - SICONV
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
0020 - GESTAO PLENA (418285) R\$ 400.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
1014 - AVANÇANDO COM SAÚDE
4181 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE.
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (418275) R\$ 70.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
1014 - AVANÇANDO COM SAÚDE
4181 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE.
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
0200 - TESOURO MUNICIPAL (418276) R\$ 130.000,00
R\$ 600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 07 de outubro de 2021.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.820

Estabelece medidas restritivas e protocolos de segurança, de caráter excepcional, no combate do NOVO CORONAVÍRUS (COVID19), no âmbito do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o progresso da vacinação no Município, que atingiu a marca de 95% (noventa e cinco por cento) de sua população adulta vacinada com a primeira dose e mais de 60% (sessenta por cento) da população adulta com imunização completa com as duas doses da vacina específica para o combate do CORONAVÍRUS (COVID 19);

CONSIDERANDO que já foi iniciada a vacinação da terceira dose para as pessoas idosas e profissionais da saúde, e ainda que, atualmente está disponível doses para todos os adolescentes com idade a partir de 12 anos, cuja campanha já atingiu um número expressivo da população juvenil de Volta Redonda;

CONSIDERANDO o baixo índice de ocupação dos leitos públicos e particulares em hospitais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de definir protocolos e consolidar as normas sanitárias, ainda restritivas, diante do atual cenário epidemiológico;

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Saúde – SMS permanece monitorando o cenário epidemiológico e norteando o Executivo Municipal quanto aos protocolos e medidas não farmacológicas para o convívio social e transição do novo normal;

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Executivo estabelecer novas medidas restritivas, porém, de segurança para o desenvolvimento das atividades econômicas, sociais, recreativas, esportivas, culturais e religiosas de forma clara e transparente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em caráter excepcional e temporário, as medidas restritivas e de segurança para o combate do NOVO CORONAVÍRUS, em virtude da pandemia da COVID 19, que passam a vigorar a partir do dia 09/10/2021 no âmbito do Município de Volta Redonda.

Art. 2º - Permanecem obrigatórias as principais medidas não farmacológicas para o convívio social, como distanciamento social, higienização de mãos, ventilação de ambientes, uso de máscara de proteção respiratória, sejam elas descartáveis ou reutilizáveis, em qualquer ambiente público ou em estabelecimento privado de acesso coletivo, exceto quando no momento do consumo de alimentos ou bebidas.

Art. 3º - Ficam permitidas as atividades coletivas em espaços público e privado, sem limitação para o horário de funcionamento, assim definidas:

I - EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER

1. com limite de ocupação máxima de 70% (setenta por cento) da capacidade do local;

2. obrigatório aferir, na entrada do local do evento, a temperatura corporal de todos os participantes, clientes, convidados e trabalhadores, não permitindo o acesso daqueles que estejam acusando temperatura acima de 37,8°C. Profissionais com qualquer tipo de sintoma do Covid-19 não poderão comparecer ao evento para trabalhar;

3. disponibilizar álcool 70%, nas entradas, nas mesas de convidados e em locais de fácil acesso aos presentes;

4. acesso ao local será permitido:

a) somente a pessoa com uso de máscara, vedada a circulação de pessoas em área comum sem o uso da mesma, sendo possível retirá-la apenas para o consumo de alimentos e bebidas;

b) somente após apresentação, na recepção, de comprovante de sua vacinação contra o COVID-19, de acordo com a idade ou outra característica exigida para a imunização, através do aplicativo ConecteSUS ou cópia da carteira de vacinação. Tal documentação poderá ser exigida pela Fiscalização Municipal;

5. o espaçamento entre mesas permanece de 1,5 m e deverá ser respeitado com rigor;

6. são liberadas a apresentação de música ao vivo e som ambiente, desde que licenciados para esse fim, bem como permitida pista de dança para os eventos sociais;

7. boates e casas de evento, em ambientes fechados, funcionarão com a reserva prévia de público, condicionada a apresentação de comprovante de vacinação contra COVID 19 atualizado ou teste de antígeno ou RT PCR negativo, realizado até 48 horas antes do evento, que deverá ser registrado por meio de formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/KXe7dZYCxhfmQdR7>, a ser alimentado pelo estabelecimento promotor do evento, cujo controle ficará disponível para os fiscais da fiscalização sanitária do município.

II - EVENTOS AO AR LIVRE:

1. caso haja controle de acesso, a capacidade será de

70% (setenta por cento) com a devida apresentação do comprovante de vacinação e demais protocolos de segurança previsto no art. 2º deste Decreto;

2. caso não haja controle de acesso, em via pública, será permitido evento, previamente aprovado pelos órgãos de fiscalização, desde que respeitando as medidas de distanciamento e com uso de máscara facial.

III - BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES E CONGÊNERES:

1. funcionamento com lotação máxima de até 70% (setenta por cento) da capacidade do local;

2. distanciamento das mesas com 1,5 m entre elas;

3. em estabelecimentos fechados, com controle de acesso, obrigatória apresentação de comprovante de vacinação;

IV - CLUBES SOCIAIS E RECREATIVOS E ACADEMIAS:

1. funcionamento com lotação limite de 70% (setenta por cento) da capacidade do local;

2. exigência de apresentação do comprovante de vacinação para o ingresso no estabelecimento;

3. higienização dos equipamentos após o seu uso, por cliente;

4. exigência para o cumprimento dos demais protocolos de segurança previsto no art. 2º deste Decreto;

V - PARQUES, JARDINS, MUSEUS E ZOOLOGICO MUNICIPAL:

1. com a lotação máxima de 70% (setenta por cento) de sua capacidade;

2. respeitando o distanciamento social, com higienização dos equipamentos após o seu uso;

3. exigência para o cumprimento dos demais protocolos de segurança previsto no art. 2º deste Decreto;

VI - CINEMAS, TEATROS E CONVENÇÕES:

1. com lotação limite de 70% (setenta por cento) da capacidade máxima, com distanciamento mínimo de 1 metro (um metro) entre os lugares previamente marcados e obrigatoriedade para o uso de máscara facial durante todo o tempo de permanência no ambiente.

VII - EXPOSIÇÕES, EVENTOS TÍPICOS E OU BENEFICENTES:

1. exposições, eventos típicos e ou beneficentes promovidos por shopping centers, templos religiosos, associações e instituições beneficentes sem fins lucrativos, com entrega dos produtos, preferencialmente, através das modalidades drive-thru, delivery e take away, desde de que o evento seja previamente submetidos à análise e autorização da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.

VIII - ATIVIDADES ECONÔMICAS:

1. estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar de conformidade com o Acordo Coletivo do comércio local;

2. feiras livres de conformidade com o estabelecido no artigo 24 do Decreto Municipal nº 13.302, de 14/agosto/2014, proibida a permanência em barracas, venda e uso de bebida alcoólica, devendo ser respeitado o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre as barracas;

3. submetidos às regras de segurança estabelecidas no art. 2º deste Decreto;

IX - IGREJAS, TEMPLOS E ESPAÇOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO:

1. lotação limite de 70% (setenta por cento) da capacidade

do local:

2. manter abertas as portas e janelas durante a realização dos eventos;

3. disponibilizar aos participantes álcool 70% (setenta por cento) para higienização das mãos, nas entradas dos espaços comuns, para uso antes, durante e após as celebrações e cultos, bem como os demais protocolos estabelecidos no artigo 2º deste decreto;

4. havendo necessidade de filas, proceder demarcação de corredores/naves afim de evitar aglomerações, havendo necessidade de filas, podendo utilizar área externa dos templos, se necessário, para acomodação dos fiéis;

5. higienização dos templos, igrejas e locais de culto, antes e após as reuniões religiosas e afins;

6. orientar os fiéis, através dos celebrantes e os organizadores dos cultos/celebrações, quanto a obrigatoriedade do uso de máscara facial, higienização das mãos e distanciamento social durante as celebrações;

7. orientar os fiéis, através dos celebrantes e os organizadores dos cultos/celebrações, para que, aqueles com suspeita, confirmação e ou com sintomas relacionados ao COVID 19, deverão ficar isolados em suas residências e buscar atendimento médico.

X – TRANSPORTE COLETIVO:

1. trafegar com taxa de ocupação de até 2 (dois) passageiros em pé por metro quadrado, se necessário por conta da demanda, a concessionária deverá disponibilizar maior número de horários e coletivos que viabilizem o cumprimento do Decreto;

2. passageiros só entrarão e permanecerão nos veículos fazendo uso de máscara facial;

3. departamento de Fiscalização de Transporte da Secretaria Municipal de Transporte Urbano – STMU, fará a averiguação do cumprimento das medidas de segurança, bem como, a imposição de sanções em caso de descumprimento;

4. as concessionária de serviço de transporte coletivo procederão a higienização contínua dos assentos e superfícies de contato dos coletivos além da dispensação de álcool 70% (setenta por cento), preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, aos usuários do serviço na entrada e na saída do coletivo.

XI - ELEVADORES DE USO COMUM:

1. serão utilizados com 70% (setenta por cento) de sua capacidade máxima.

XII – INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CRECHES E PRÉ-ESCOLAS:
1. garantias de materiais necessários e espaço para higienização de mãos com frequência;

2. manter cronograma de limpeza regular de áreas e equipamentos comuns;

3. ventilação de ambientes através de portas e janelas;

4. monitoramento, através da direção do estabelecimento, dos casos suspeitos e confirmados, respeitando os protocolos de segurança e o Plano de Resposta Emergencial no contexto pandemia COVID-19, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Volta Redonda (<https://new.voltaredonda.rj.gov.br>).

XIII – SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL:

1. observar todos os protocolos de segurança, visando a segurança dos servidores e dos munícipes que buscam os serviços públicos, conforme estabelecido neste Decreto;

2. apresentar comprovante de sua vacinação contra o COVID-19, de acordo com a idade ou outra característica exigida para a imunização, através do aplicativo ConecteSUS ou cópia da carteira de vacinação ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, tão logo seja convocado para tal;

3. servidora municipal gestante observará o disposto na Lei Federal nº 14.151, de 12/maio/2021, cabendo aos Secretários Municipais e Presidentes/Diretores das Entidades da Administração Municipal disponibilizar condições para a execução do seu trabalho à distância.

Art. 4º - Ficam proibidas as atividades coletivas em espaços público e privado, assim definidas:

1. eventos, exposições, ou festas que necessitem de autorização transitória, sem a devida autorização dos órgãos de fiscalização municipal;

2. manifestações populares e caminhadas, com número maior que 200 pessoas, em ruas praças ou espaços públicos;

Art. 5º - A fiscalização quanto ao cumprimento das normas expedidas neste Decreto caberá à Guarda Municipal - GMVR com auxílio da Polícia Militar - PMERJ e aos demais Órgãos de Fiscalização do Município, sendo as sanções pelo não cumprimento das mesmas de acordo com as legislações vigentes.

Parágrafo Único: Para fins de fiscalização, será observada a atividade econômica exercida de fato pelo estabelecimento comercial, sujeitando o infrator à multa estabelecida na Lei Municipal nº 5.775, de 25/março/2021, que estabelece multa por infração às normas relativas ao combate à COVID-19 de 30,0 UFIVRES, correspondendo atualmente ao valor de R\$ 5.929,80 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Art. 6º - A classificação de risco, com as respectivas sinalizações de bandeiras, norteará às adequações das restrições e será atualizada pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde.

Parágrafo Único - Para fins de classificação de risco do Município, com a sinalização das bandeiras e posterior tomada de decisão, serão utilizadas a avaliação do cenário epidemiológico e capacidade de resposta da rede de atenção à saúde.

Art. 7º - Ficam revogadas, a contar desta data, as disposições dos decretos municipais nº 16.742 e 16.813.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 09 de outubro de 2021.

Palácio 17 de Julho, 07 de outubro de 2021.

Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.821

Altera a Estrutura Administrativa Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, em especial o artigo 1º do Decreto nº 16.193 de 08 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alteração proposta pela Lei Municipal nº 5.801 de 19/maio/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 16.193 de 08 de junho de 2020, de distribuição dos cargos em comissão e função gratificada da Secretaria Municipal de Fazenda, instituídos pela Lei Municipal nº 5.624/2019, sem aumento de cargos e sem aumento de despesas, conforme abaixo:

CÓDIGO	QUANTIDADE E SETOR DE ORIGEM	QUANTIDADE E SETOR DE DESTINO
DAS 101	(1) ASSESSOR TÉCNICO I DA ASSESSORIA TÉCNICA	(1) DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS
FG-D	(1) DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS	(1) CHEFE D DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMOSTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio 17 de Julho, 08 de outubro de 2021.

Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

GEGOV

SECRETARIA DE GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA - OBJETO: Aquisição de relógio de ponto, microondas, fragmentadora, geladeira e fogão - SRP Nº 083/2021 - Empresa: RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDAEPP - CNPJ: 11.819.860/0001-78 - Valor: R\$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais); SRP Nº 084/2021 - Empresa: BRASIDAS EIRELI - CNPJ: 20.483.193/0001-96 - Valor: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais); SRP Nº 085/2021 - Empresa: PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 23.108.885/0001-42 - Valor: R\$ 3.399,50 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); SRP Nº 086/2021 - Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS - CNPJ: 34.369.780/0001-63 - Valor: R\$ 10.003,00 (dez mil e três reais) - ASSINATURAS: 01 de setembro de 2021. (THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO) - Proc. Adm. nº 6787/2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

Proc. Adm 4084/2021 - SECOM - fulcro art. 64 do Decreto Municipal 15.893/2019 - Objeto: Adesão a ata de registro de preço nº 012/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2020 do Consorcio de Informática da Gestão Pública Municipal, para contratação de empresa especializada em outsourcing (para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) de computadores e monitores - Empresa: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.432.517/0001-07 - Valor Total: R\$ 29.904,00 (vinte e nove mil, novecentos e quatro reais). - Info: (24) 3339-9037 - Rafael Rego de Paiva - Autoridade competente.

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretaria do Gabinete de Estratégia Governamental, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 justifica a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos das despesas de serviços continuados para o pagamento de publicações no JORNAL EXTRA, conforme estabelece o art. 21º, I, II, III, § 4º, art. 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93 c/c com o art. 4º, I, da Lei Federal 10.520/02, considerando tratar-se de relevante razão de interesse público.

Fornecedor: W&M PUBLICIDADE LTDA
 CNPJ: 01.527.405/0001-45
 Serviço: Serviço continuado de Publicações dos atos do Município
 Processo Administrativo: 5821/2021

Nota Fiscal: 2981 - Valor: 90,00 (noventa reais) - Ordem de Pagamento 454080

Nota Fiscal: 2780 - Valor: 144,00 (cento quarenta e quatro reais) - Ordem de Pagamento 454082

Nota Fiscal: 3719 - Valor: 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) - Ordem de Pagamento 454084

Volta Redonda, 13 de Outubro de 2021

Carlos Macedo da Costa
 Secretario Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

AVISO ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 098/2021

Torna público o aviso de adiamento do Pre-gão Eletrônico 098/2021 - Processo: 8994/2021/SMA- para o dia 27/10/2021 as 09h. Info: www.voltaredonda.rj.gov.br - (24) 3339-9037 - Paloma do Nascimento Amorim - Pregoeira.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - SRP - 045/2021

Proc. 8041/21/SMI - exclusivo MEI/ME/EP - tipo: Menor Preço por item - Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, fluidos e desengraxantes - Empresa: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 13.169.585/0001-10 - Valor: R\$ 59.899,88 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); Empresa: BENEDES SOARES BATISTA - CNPJ: 23.303.444/0001-00 - Valor: R\$ 31.545,20 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); Empresa: LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.524.579/0001-15 - Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 37.656.644/0001-42 - Valor: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) - Info: (24) 3339-9037 - José Jerônimo Telles Filho - Ordenador de Despesas.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - SRP - 046/2021

Proc. 3925/2021/GEGOV - tipo: Menor Preço por item - Exclusivo MEI/ME/EPP - Objeto: Aquisição de Pneus - Nova data: 28/10/2021 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3339-9037 - Paloma do Nascimento Amorim - Pregoeiro(a).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021

Proc 104/2021/FMAS - exclusivo MEI/ME/EP - tipo Menor Preço por item - Objeto: Aquisição de mesa de refeitório em atendimento à demanda apresentada pela unidade Centro Pop - Empresa: I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MOVEIS - CNPJ: 19.314.449/0001-52 - Valor: R\$ 7.785,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) - Info: (24) 3345-4444 - R 121 - Munir Francisco - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 - SRP 060/2021

Proc 10723/2021/SMI - exclusivo MEI/ME/EP, cota MEI/ME/EPP e Ampla concorrência - tipo Menor Preço por item - Objeto: Aquisição de material elétrico - Realização 29/10/2021 as 09h, UASG 450068 Divulgação www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info 24 3345-4444 Ramal 121 - Eliane da Costa Alexandre - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 - SRP 068/2021

Proc 11629/2021/SMI - Exclusivo MEI/ME/EPP - tipo Menor Preço por item - Objeto: Aquisição de material elétrico natalino (contador e disjuntor) - Realização 28/10/2021 as 09h, UASG 450068 Divulgação www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info 24 3345-4444 Ramal 121 - Marcela Raftopolo Ramos - Pregoeira.

SEPLAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

SEPLAG				
AQUISIÇÃO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2020 - LEI 8666/93 EMPRESA: RIO D'OURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 13.684.094/0001-07				
Processo	Valor	Objeto	Data Registro	Fundamentação
6662/2021	1.914,50	Material de Limpeza e Higiene	30/07/2020	PE Nº 038/2020 PA Nº 4442/2020

PORTARIA Nº 006/2021 - SEPLAG

Nomeia Servidores para fiscalizar a execução da entrega de material referente à Ata de Registro de Preços nº 115/2020.

A Secretária Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a entrega do material discriminado na Ata de Registro de Preço nº 115/2020, do Pregão Eletrônico nº 038/2020 (aquisição de Material de Limpeza e Higiene), conforme Processo Administrativo nº 4442/2020, empresa RIO D'OURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.

Juliane da Silva Guabiroba, matrícula nº 402.842;
Caio Pinheiro Teixeira, matrícula nº 444.308.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de Outubro de 2021.

CORAPEIXOTO DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

SMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 09/2021 – SMC

EMENTA: Homologa o Cadastro de Artistas de Volta Redonda e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pelas Leis Municipais nº 5297/2016 e pelo Decreto nº 14.853/18.

RESOLVE:

1. Publicar o Cadastro de Artistas de Volta Redonda.

I. Artistas e Agentes Culturais

Código De Cadastro Municipal	Nome Completo
ACVR0001	Alberto Nunes Da Silva
ACVR0002	Alberto Richeli Lima Siqueira
ACVR0003	Aldamir Geraldo Da Silva
ACVR0004	Álison Da Cruz Silva
ACVR0005	Amanda Filomena Silva Citelli
ACVR0006	Ana Maria De Nigris
ACVR0007	Ana Paula Carrupt Ferreira
ACVR0008	Anco Márcio Esteves De Barros
ACVR0009	Anderson Freitas
ACVR0010	Anderson Luiz Cruz Da Conceição
ACVR0011	Andréia Cristina Rodrigues De Brito
ACVR0012	Angélica Costa Ribeiro
ACVR0013	Antonio Marcos Mendes
ACVR0014	Antônio Victor Martins Amorim
ACVR0015	Augusto Jorge Soares De Oliveira
ACVR0016	Bárbara Lopes De Oliveira
ACVR0017	Christianne Huguenin Ribeiro
ACVR0018	Cinira Barbosa Do Rêgo
ACVR0019	Clarck Duque Gomes
ACVR0020	Cláudio Antônio De Alcântara
ACVR0021	Clayton Lopes Da Cruz
ACVR0022	Daiane De Souza Rodrigues
ACVR0023	Davison De Oliveira Silva
ACVR0024	Deise Mara Pereira
ACVR0025	Elisama Pereira Dos Santos
ACVR0026	Fabrcio Campos Dos Santos Júnior
ACVR0027	Felipe De Oliveira Braga
ACVR0028	Felipe Oliveira Portugal Bento
ACVR0029	Flavio Bitaraes
ACVR0030	Flavio Dutra Da Silva
ACVR0031	Gabriel Galdino Batista Rodrigues
ACVR0032	Gabriela Silva Scaramussa
ACVR0033	Gilcimar Claudiano Martins
ACVR0034	Giovane Claudiano Martins
ACVR0035	Glauber Da Silva Sebastiao
ACVR0036	Gláucia Aparecida Durões

ACVR0037	Gleison Mariano Campos Da Silva
ACVR0038	Guilherme Luiz Carvalho Cruz
ACVR0039	Hugo Krüger
ACVR0040	Igor De Souza Rodrigues Rezende
ACVR0041	Izabel Cristina Alves Santos Leal
ACVR0042	Jean Carlos Da Silva Gomes
ACVR0043	Jean Carlos Ferreira Passos
ACVR0044	Jeferson Luis Do Nascimento Guimarães
ACVR0045	Jefferson Marques Rodegheri
ACVR0046	João Felipe De Carvalho Benedito
ACVR0047	Joaquim Borges Sampaio Neto
ACVR0048	Jonathan Meira Canella
ACVR0049	Jorge Eduardo De Oliveira Vieira
ACVR0050	Jorge Guilherme Barboza Passos
ACVR0051	Juliana Sabioni Davi
ACVR0052	Juliana Teixeira Lima De Almeida
ACVR0053	Katyscia Ahnert Serre Garcia
ACVR0054	Leandro Gonçalves Vilela
ACVR0055	Leonardo Santos De Souza
ACVR0056	Lissiana Schlick Mendes
ACVR0057	Liz Oliveira Guimarães
ACVR0058	Luis Henrique De Oliveira
ACVR0059	Luíza De Avelar Tavares
ACVR0060	Marcelle Pessanha R. S. Ribeiro
ACVR0061	Marcelo Chaves De Aguiar
ACVR0062	Márcia Lúcia De Sousa Meireles
ACVR0063	Marcos Paulo Cezar Moreira Barbosa
ACVR0064	Mariane De Jesus Oliveira
ACVR0065	Marina De Sousa
ACVR0066	Marinara Gonçalves Bogado
ACVR0067	Melissa Lacerda Lima De França
ACVR0068	Natália Oliveira Vieira
ACVR0069	Nayara De Jesus Vianna Antônio
ACVR0070	Nilton Cesar Scheffer Lima
ACVR0071	Pâmela Sobral Monteiro Da Silva
ACVR0072	Paulo Henrique Tonon Narciso Da Rocha
ACVR0073	Paulo Vitor De Oliveira Carvalho
ACVR0074	Pedro Luiz Barreto Coelho
ACVR0075	Pedro Paulo Dias
ACVR0076	Racine Ferreira Dos Passos
ACVR0077	Rafael Augusto Negromonte Trevisani
ACVR0078	Renata Melo
ACVR0079	Renato Costa Da Silva De Souza
ACVR0080	Rita Ferreira Ribeiro
ACVR0081	Rodrigo Allyson Vicente Emerenciano Chaves
ACVR0082	Rodrigo Costa E Silva
ACVR0083	Ronison Lúcio Vasco Dos Santos
ACVR0084	Rosemere Da Costa Benedito
ACVR0085	Samuel Henrique Da Cruz Costa
ACVR0086	Samuel Rezende Nunes Junior
ACVR0087	Sergio Pereira
ACVR0088	Sergio Vieira Da Cunha
ACVR0089	Tadeu Henrique Veiga Ambrosio
ACVR0090	Thais Alves Bacellar
ACVR0091	Thiago Henrique Miranda Da Silva
ACVR0092	Thiago Procópio Machado
ACVR0093	Tulio Alves De Souza Abrantes
ACVR0094	Vanessa Nabas
ACVR0095	Wesley Gonçalves Ferreira
ACVR0096	Yorhán Monsão De Araújo
ACVR0097	Adaleia De Araújo Pereira
ACVR0098	Adilson Soares De Carvalho
ACVR0099	Adriana Lúcia Jacob Domingues
ACVR0100	Adriana Maxima De Almeida
ACVR0101	Adriane Maria Lopes De Lana
ACVR0102	Afraniode Oliveira E Silva
ACVR0103	Agostinho Maciel Filho
ACVR0104	Akaú Santos De Oliveira Pena
ACVR0105	Alan Luiz Da Silva
ACVR0106	Alberto Pontes Hott
ACVR0107	Alessandra Fabíola Saraiva Freitas
ACVR0108	Alessandro Hidimario Moerbeck
ACVR0109	Alessandro Pires Dias
ACVR0110	Alex Julio Delaçoque Dos Santos
ACVR0111	Álex Vitor Da Silva Lamim
ACVR0112	Alexandre Clayton
ACVR0113	Alexandre De Arruda Ramos Da Silva
ACVR0114	Alexandre Magno Rocha Siqueira
ACVR0115	Alexsander Da Silva Faria Da Costa

ACVR0116	Aline Regina De Souza Costa
ACVR0117	Ana Beatriz Andrade Melo
ACVR0118	Ana Claudia Dias Camilo
ACVR0119	Ana Cristina Rezende De Souza
ACVR0120	Ana Helena Da Silva Zerbone
ACVR0121	Ana Lidia De Azevedo Mendonça
ACVR0122	Ana Luiza Balarin Da Silva
ACVR0123	Ana Maria Barbosa
ACVR0124	Ana Maria Ferreira Dos Santos
ACVR0125	Ana Maria Valim De Oliveira
ACVR0126	Ana Patricia Nascimento Moreira Carvalho
ACVR0127	Anderson Gonçalves Santos
ACVR0128	Andiana Machado Freitas
ACVR0129	André Luiz Da Silva Vaz
ACVR0130	André Luiz Moreira Vieira Do Nascimento
ACVR0131	Andre Luiz Rocha Castelo Branco
ACVR0132	Andrea Soares De Oliveira
ACVR0133	Andreza De Fatima Silva Duque
ACVR0134	Andreza De Fátima Silva Duque
ACVR0135	Angela Maria De Oliveira
ACVR0136	Anielli Balarin Carraro
ACVR0137	Antonieta Ferreira Pinto
ACVR0138	Antonio Sergio Da Gama Bentes
ACVR0139	Antonio Sergio Pinho Alves
ACVR0140	Aparecida Maria Novaes Ferreira
ACVR0141	Ariadne Cristine De Oliveira Ribeiro
ACVR0142	Ariane Oliveira De Souza
ACVR0143	Arlinda Celeste Alves Da Silveira
ACVR0144	Aroldo De Souza Lourenço Júnior
ACVR0145	Arthur Vinciprova Chiesse De Andrade
ACVR0146	Aubrey Anthony Ramessar
ACVR0147	Audilene Felicio Da Rocha
ACVR0148	Augusto Da Silva
ACVR0149	Áurea Cristina Reis Teixeira
ACVR0150	Azenate Da Silva Pinheiro
ACVR0151	Bárbara Cunha Ferreira De Oliveira
ACVR0152	Beatriz Arêas Da Silva
ACVR0153	Beatriz Bastos Maicá Fortes
ACVR0154	Beatriz Cristina Da Conceição Costa
ACVR0155	Bernardo Luiz Maurício Santos
ACVR0156	Brenno Rocha Alves Carneiro
ACVR0157	Bruno De Oliveira Leandro Silva
ACVR0158	Bruno Dos Santo Duarte
ACVR0159	Bruno Rodrigues Dos Reis
ACVR0160	Bruno Silva Do Nascimento
ACVR0161	Bruno Teodoro Fernandes
ACVR0162	Cabrera Alves De Andrade
ACVR0163	Caio Santos De Moraes
ACVR0164	Camila Fleury Curado Chaves Maia
ACVR0165	Camila Gabriela Guilherme De Oliveira
ACVR0166	Camilla Da Silva Araújo
ACVR0167	Carina Cristina Eleutério Ferreira
ACVR0168	Carla Aparecida Oliveira Da Silva
ACVR0169	Carla Neves Coitinho Da Silva Rodrigues
ACVR0170	Carlos Alberto Da Silva Avelino
ACVR0171	Carlos Alberto Moraes Junior
ACVR0172	Carlos Antonio Do Nascimento
ACVR0173	Carlos Augusto Porto
ACVR0174	Carlos Eduardo Giglio
ACVR0175	Carlos Eugênio Santos
ACVR0176	Carlos Henrique Machado Freitas
ACVR0177	Carlos Roberto De Souza Ximenes
ACVR0178	Caroline Moreira Lima Zanute
ACVR0179	Caroline Pereira Da Silva
ACVR0180	Caroline Valente Dos Anjos Rabelo
ACVR0181	Cassio Leonardo Honorato
ACVR0182	Caterina Galiotto Piloto
ACVR0183	Catia Andreia Da Silva Vianna
ACVR0184	Celso Santos Guimarães Silvano
ACVR0185	Cesar Augusto Farina Villar
ACVR0186	Charles Careli De Souza
ACVR0187	Charles Eugênio Dos Santos
ACVR0188	Cintia De Lima Cordeiro Dos Santos
ACVR0189	Cintia De Oliveira Neves Alvarenga
ACVR0190	Clara Haddad Souza Gava E Silva
ACVR0191	Clara Zamluti Facuri
ACVR0192	Clarete Braz Patrocinio
ACVR0193	Cláudia Maria Jacob Tavares
ACVR0194	Claudineia Moreira De Oliveira

ACVR0195	Clayton De Souza Pereira	ACVR0274	Géssica Paula Nascimento	ACVR0353	Leandro Luiz Siqueira
ACVR0196	Clesio De Sousa Mesquita	ACVR0275	Gilberto Vogel Junior	ACVR0354	Leci Aparecida Da Silva Chagas
ACVR0197	Cleusa Da Conceição Mariano Santos	ACVR0276	Giovana Barcellos Fonseca Ferrari	ACVR0355	Lêda Maria Ladeira Masiêro
ACVR0198	Cloves Luiz Do Carmo	ACVR0277	Gisele Sabrina Angelo Queiroz	ACVR0356	Leide Ferreira Da Silva
ACVR0199	Cristiane Siqueira Duarte	ACVR0278	Giulliana Braga Gomes	ACVR0357	Leila Harbache Loesch Pereira
ACVR0200	Cristiano Rodrigues Pedro	ACVR0279	Gladys Moura E Silva	ACVR0358	Leon Thiago Ferreira Chaves
ACVR0201	Cristóvão Araújo Villela	ACVR0280	Gleudson De Souza Nunes Rocha	ACVR0359	Leonardo Chagas Do Aqmaral
ACVR0202	Daiane Landim Pereira	ACVR0281	Gleydson David Dos Santos Oliveira	ACVR0360	Leonardo Elias Ribeiro Da Silva
ACVR0203	Dâmaris Silva Ribeiro Sá	ACVR0282	Glória Romualdo De Oliveira	ACVR0361	Leonardo Halfeld Baldi Pereira
ACVR0204	Daniel Alves De Souza	ACVR0283	Greice Kelly Barras De Souza	ACVR0362	Leonardo Rinaldi Lobato De Oliveira
ACVR0205	Daniel Diniz Magalhães	ACVR0284	Guilherme Aguiar Da Silva Santos	ACVR0363	Leontina Lobato De Oliveira
ACVR0206	Danilo Calegari Manzella	ACVR0285	Guilherme Damaceno Evangelista	ACVR0364	Lethycia Maria Da Silva
ACVR0207	David Gomes Neri	ACVR0286	Gustavo Monteiro Da Silva Freire Simas	ACVR0365	Letícia Agatha De Oliveira Da Silva
ACVR0208	Deivid De Souza	ACVR0287	Gutemberg Mamedes Martins	ACVR0366	Letícia Portilho Huguenin Lacerda E
ACVR0209	Delza Castro Vieira	ACVR0288	Gutemberg Monteiro Da Silva	ACVR0367	Letícia Vitória Do Nascimento Silva
ACVR0210	Denilson Dos Santos Silva	ACVR0289	Hamilton Milheiro	ACVR0368	Lisandra Costa De Almeida
ACVR0211	Denis Mateus Da Costa Santos	ACVR0290	Hebert De Rezende	ACVR0369	Luan Haddad De Souza E Silva
ACVR0212	Denise Do Masci. Ento Esteves Garcia	ACVR0291	Hercules	ACVR0370	Luan José De Ávila Araújo
ACVR0213	Diego Santos Coutinho	ACVR0292	Hilda Maria De Moura Silva	ACVR0371	Lucas Andrade Marques
ACVR0214	Diogenes Oliveira Da Costa	ACVR0293	Iara Silva De Rezende	ACVR0372	Lucas Nascimento Dos Santos Vicente
ACVR0215	Diógenes Oliveira Da Costa	ACVR0294	Igor De Lira Faria	ACVR0373	Lucas Oliveira De Deus Guimarães
ACVR0216	Diogo De Carvalho Alves	ACVR0295	Igor Garcia Bravo	ACVR0374	Lúcia Luiz Bitencourt
ACVR0217	Dirlene Tavares	ACVR0296	Igor Polandrini Dos Santos Silva	ACVR0375	Luciana Rodrigues Vidal
ACVR0218	Divina Jose Da Silva	ACVR0297	Igor Roberto De Paula Souza	ACVR0376	Luciano Marcos Da Silva Sobrinho
ACVR0219	Douglas Bento	ACVR0298	Iracilda Marvila Thompson	ACVR0377	Luciene Chaves Marte
ACVR0220	Edimar Zambroni Junior	ACVR0299	Irene Vieira Lima	ACVR0378	Lucilene Bueno Idalino
ACVR0221	Ednaldo Ezidio Evangelista	ACVR0300	Isabel Vieira Dos Passos	ACVR0379	Lucio Da Silva Roriz
ACVR0222	Edson Luiz Barbosa	ACVR0301	Isabela Miranda De Oliveira Fabiano	ACVR0380	Ludmila Dos Santos Teixeira
ACVR0223	Eduardo Brigagao Ignacio	ACVR0302	Isabella Dos Reis Silva	ACVR0381	Luis Gustavo De Lima
ACVR0224	Eduardo Valiante Da Rocha	ACVR0303	Isabelle Nascimento Veloso	ACVR0382	Luís Henrique Neves Moreira
ACVR0225	Edvaldo Varella Nogueira	ACVR0304	Ítalo Cardoso De Carvalho	ACVR0383	Luiz
ACVR0226	Eliana Botelho Martins	ACVR0305	Ivlayr Constantino Barbosa	ACVR0384	Luiz Carlos Alves Pereira
ACVR0227	Eliane Cristina Estevão De Amorim	ACVR0306	Jackie Pires Oliveira	ACVR0385	Luiz Cesar Silva
ACVR0228	Eliane De Jesus Novaes Pontes	ACVR0307	Jean Carlos Teixeira De Paula	ACVR0386	Luiz Felipe Santos De Sá Fernandes
ACVR0229	Eliezer Dos Santos Nascimento Batista	ACVR0308	Jean De Barros Benedito	ACVR0387	Luiz Henrique Souza De Oliveira
ACVR0230	Elisângela Aparecida Magdalena Santana	ACVR0309	Jeferson De Medeiros Botelho	ACVR0388	Luiz Sérgio Pereira
ACVR0231	Elisangela De Cássia Carvalho	ACVR0310	Jeferson Gomes De Arantes	ACVR0389	Luzia Estêvão De Amorim
ACVR0232	Elizabeth Nascimento Paes	ACVR0311	Jéssica Marina De Faria Inacio	ACVR0390	Maderson De Souza Almeida
ACVR0233	Elizabeth Penha Oliveira Do Nascimento	ACVR0312	Jéssica Silva Araújo	ACVR0391	Magno Teodoro Silva
ACVR0234	Elizete Aparecida De Paula	ACVR0313	João Batista Candido	ACVR0392	Macon Cesar Lima Ribeiro
ACVR0235	Elizia Maria De Paula	ACVR0314	João Paulo Da Silveira Santos	ACVR0393	Macon Dos Santos Lamego
ACVR0236	Eloá De Melo Silva	ACVR0315	João Pedro Celestino Almeida Da Silva	ACVR0394	Maisa Messias De Sousa
ACVR0237	Elton Ferreira Sezio Borges	ACVR0316	João Vitor Botelho Da Silva	ACVR0395	Mara Márcia Machado Ribeiro
ACVR0238	Érica Cristina Estêvão De Amorim Pereira	ACVR0317	João Vitor Da Silva Linhares	ACVR0396	Mara Márcia Machado Ribeiro Da Silva
ACVR0239	Evaldo Pontes Dq Silva	ACVR0318	Jocyleia Da Silva Alves	ACVR0397	Marcela Nogueira Almeida
ACVR0240	Evanil Andrade De Souza	ACVR0319	Jônatas Da Silva Castro	ACVR0398	Marcela Silva Motta
ACVR0241	Fábio Fernandes Vieira Júnior	ACVR0320	Jonathan Rodrigues Da Silva	ACVR0399	Marcellus Vinícius Ribeiro Cavalvanti Dos Santos
ACVR0242	Fabio Lemos Fagundes	ACVR0321	Jonnathan Assunção De Souza	ACVR0400	Marcelo Brandão
ACVR0243	Fabio Ramos Quintão	ACVR0322	Jorge Da Silva Santana Júnior	ACVR0401	Marcelo De Lima Laureano
ACVR0244	Fábio Tavares Aquino	ACVR0323	Jorge Uilliam Ferreira	ACVR0402	Marcelo Henrique Santos De Oliveira
ACVR0245	Fabricio Malheiro Fernandes Nascimento	ACVR0324	Jorvaci Pereira Da Silva	ACVR0403	Marcia Maria Silva De Araujo
ACVR0246	Fabricio Pinto De Jesus	ACVR0325	Josafá Silva Dorotea	ACVR0404	Marcia Pires Cordeiro Dias
ACVR0247	Fagner Morais	ACVR0326	José Carlos De Paula	ACVR0405	Márcia Regina Dos Santos
ACVR0248	Fatima Da Penha Dos Reis Carvalho	ACVR0327	Jose De Arimateia Da Silva	ACVR0406	Marcia Teodoro Fernandes
ACVR0249	Fausto David Encina	ACVR0328	José Teodoro Do Carmo	ACVR0407	Marcil Júnior Santos Oliveira
ACVR0250	Felícia Ferreira Da Silva	ACVR0329	Josefina Santa Rosa Santos	ACVR0408	Marcilene Teixeira Rodrigues Pacheco
ACVR0251	Felipe Nicolau Da Silva Oliveira	ACVR0330	Júlia Chantal Barboza	ACVR0409	Márcio Rodrigues Da Silva Ferreira
ACVR0252	Fernanda Francisco Da Silva	ACVR0331	Júlia Dos Santos Meneses	ACVR0410	Marco Antonio Pereira Sacramento
ACVR0253	Fernanda Procópio Líder	ACVR0332	Júlia Maria Luiz Da Silva	ACVR0411	Marco Antonio Siqueira Da Silva
ACVR0254	Fernando Genuncio Haenel	ACVR0333	Julia Vieira Da Silva	ACVR0412	Marco Aurélio Correa Nonato
ACVR0255	Filipe Castro Maia Silva	ACVR0334	Juliana Vitorino Da Silva Soares Dias	ACVR0413	Marcos Inacio Clemente
ACVR0256	Filipe Pereira Firmino Da Silva	ACVR0335	Juliano Da Silva Miguel	ACVR0414	Marcos William Furtado De Oliveira
ACVR0257	Filipe Torres Barbosa	ACVR0336	Julio Camillo	ACVR0415	Margarete Ramalhete De Almeida
ACVR0258	Fláben Ramos Oliveira	ACVR0337	Júlio Cesar Garces	ACVR0416	Maria Angelita De Menezes Paranhos
ACVR0259	Flávia Machado Da Silva	ACVR0338	Jurema Araujo De Moraes Silva	ACVR0417	Maria Aparecida De Freitas Duque
ACVR0260	Flávia Souza Lima Pereira	ACVR0339	Karen Virote Silva	ACVR0418	Maria Aparecida De Oliveira
ACVR0261	Fradmilson Paulo Da Silva	ACVR0340	Katia De Fatima Lopes Lacerda	ACVR0419	Maria Aparecida De Souza Justo
ACVR0262	Franciele Gil Da Silva	ACVR0341	Kayo Emanuel Silva Lopes	ACVR0420	Maria Aparecida Maria
ACVR0263	Francisca Cristina Oliveira Cruz	ACVR0342	Kevlin Rafael Da Luz Bender	ACVR0421	Maria Carolina De Oliveira Costa
ACVR0264	Gabriel De Souza Gonzaga	ACVR0343	Keytlin Fernanda Da Silva Oliveira	ACVR0422	Maria Da Penha Silva
ACVR0265	Gabriel Luis Almeida De Paula Machado	ACVR0344	Krystyllen Silva Pereira	ACVR0423	Maria Das Graças Claudino Da Silva
ACVR0266	Gabriela De Castro De Araujo	ACVR0345	Laiana Rodeiques Vidal De Matos	ACVR0424	Maria Do Carmo Bazoti Pedro
ACVR0267	Gabriela Martins Rocha	ACVR0346	Lair Senhorinho	ACVR0425	Maria Emilia Da Silva Henrique
ACVR0268	Gedna Aparecida Machado Rocha	ACVR0347	Lair Senhorinho	ACVR0426	Maria Inez Andrade Ferraz
ACVR0269	Geiciane De Cassia Amorim Roncati	ACVR0348	Lairana Rodrigues Vidal De Matos	ACVR0427	Maria José Rodrigues Do Amaral De Oliveira
ACVR0270	Geisa Ferreira Pinto	ACVR0349	Lana Cruz Bonfim Molica	ACVR0428	Maria Penha Silva
ACVR0271	Geize Aparecida Lemos De Arantes	ACVR0350	Lara Andrade Guimarães	ACVR0429	Maria Regina Ribeiro Vilarinhos
ACVR0272	Gerson Batista Do Nascimento	ACVR0351	Laura Ignês Piedade Machado	ACVR0430	Mariana Fracornel Martins
ACVR0273	Gesio Goulart Da Rocha	ACVR0352	Leandro Junior Alves Dos Santos		



ACVR0431	Marianna Cristina Ferreira Da Silva	ACVR0509	Ranier Policiano Furtado	ACVR0588	Valter Honorio Da Cunha Júnior
ACVR0432	Marilda Edvirges	ACVR0510	Rannielly Ferreira Alexandre	ACVR0589	Vander Domingos Da Silva Junior
ACVR0433	Marília Adriana Fernandes Cardoso	ACVR0511	Raphael Abbott De Oliveira	ACVR0590	Vanessa Da Silva Nogueira
ACVR0434	Marília Da Silva Anacleto	ACVR0512	Raphael De Moraes Mendes	ACVR0591	Vera Lucia Da Cunha Brito
ACVR0435	Marinalva Soares	ACVR0513	Raphael Felipe Cardoso	ACVR0592	Véra Lucia Da Cunha Brito
ACVR0436	Marinez Teodoro Fernandes	ACVR0514	Raquel Chaves Da Silva Crepalde	ACVR0593	Vera Lúcia Da Silva Cunha
ACVR0437	Marize Rosa De Carvalho Francisco	ACVR0515	Raquel De Souza Rezende	ACVR0594	Victor Hugo De Moraes Frossard
ACVR0438	Marlon Vinicius Gonçalves Siqueira	ACVR0516	Raquel De Souza Rezende	ACVR0595	Victor Murilo Da Silva
ACVR0439	Marlos Guerra Mendes Pinto	ACVR0517	Raquel Mendes De Almeida	ACVR0596	Vinicius Da Silva Vargas
ACVR0440	Marly Ferreira Dos Santos Silva	ACVR0518	Raquel Ribeiro De Assis	ACVR0597	Vinicius Henrique Brandao
ACVR0441	Martha Albertina Silva Maltha Oliveira	ACVR0519	Raquel Rodrigues Leal	ACVR0598	Vitor
ACVR0442	Martha Amaral Gusmão	ACVR0520	Raquel Teixeira Gomes Monsores	ACVR0599	Vitor Hugo Barbosa Da Silva Vilete
ACVR0443	Mateus Da Silva Ferreira	ACVR0521	Regina Helena Da Silva Pires	ACVR0600	Vitor Morais Gomes
ACVR0444	Mateus José De Rezende Figueiredo	ACVR0522	Regina Helena Soares De Carvalho	ACVR0601	Vitor Norat G B Magno
ACVR0445	Matheus De Assis Moreira Da Silva	ACVR0523	Regina Lucia Feuchard	ACVR0602	Vivian Pereira Baptista
ACVR0446	Maxwillyan Dias Ferreira	ACVR0524	Reginaldo Pereira	ACVR0603	Viviane Serra Almeida Antunes Silveira
ACVR0447	Maylson De Souza Pereira Da Silva	ACVR0525	Reinaldo Neves De Oliveira	ACVR0604	Wagner Araújo De Carvalho
ACVR0448	Mayrce Hortenciano De Souza Breves	ACVR0526	Renan Barbosa Brandão	ACVR0605	Wallace De Souza Silva
ACVR0449	Menice Aparecida Pereira Inácio Da Silva	ACVR0527	Renan Franca Xavier	ACVR0606	Washington Jorge Izaías
ACVR0450	Micheale Rosa	ACVR0528	Renata Cristina Souza Dos Santos	ACVR0607	Wellington Goncalves Ambrosio
ACVR0451	Miguel Rodrigues Da Silva Lima	ACVR0529	Renata Mesquita De Paula Barros	ACVR0608	Wesley Da Silva Rodrigues
ACVR0452	Milena Cruz Barbosa	ACVR0530	Renata Patrícia Neves Rodrigues Siqueira	ACVR0609	Yann Akihito Torres Oide
ACVR0453	Milton Barbosa Dos Santos Filho	ACVR0531	Renata Salume Bonifacio	ACVR0610	Yanni Leal De Avellar
ACVR0454	Milton Lavorato	ACVR0532	Renato Nascimento Cirilo	ACVR0611	Yara Lirio Thouin
ACVR0455	Miriam Antunes Da Silveira	ACVR0533	Renato Paulino Da Silva	ACVR0612	Yasmin Vitória De Souza Neves
ACVR0456	Miriam Gray De Oliveira Ribeiro	ACVR0534	Renato Rodrigues Pereira	ACVR0613	Yuri Ribeiro Gomes
ACVR0457	Monalisa Amitte De Oliveira	ACVR0535	Ricardo Da Silva Coutinho	ACVR0614	Antônio Geraldo Ferreira
ACVR0458	Mônica Melanie Alves Viana	ACVR0536	Richardy Oliveira De Sousa Celestino	ACVR0615	Abner Da Silva Costa
ACVR0459	Mônica Melanie Alves Viana	ACVR0537	Richelly Garcia Do Nascimento	ACVR0616	Adailton Santana Junior
ACVR0460	Monique Francis	ACVR0538	Roberta Lúcia Francisco Santana	ACVR0617	Ailton Jose De Souza
ACVR0461	Mozar Silva Alvarenga	ACVR0539	Roberto Teixeira Ribeiro Junior	ACVR0618	Ana Katia Augusto Rosa
ACVR0462	Muana Anastácia De Oliveira Silva Abel	ACVR0540	Robinson Dias Lino	ACVR0619	Ana Katia Augusto Rosa Oliveira
ACVR0463	Naiara Sant Ana Da Silva	ACVR0541	Rodrigo Costa Oliveira	ACVR0620	Ana Lucia Campira
ACVR0464	Namibia Maria Do Nascimento	ACVR0542	Rodrigo Da Silva Melo	ACVR0621	Ana Luiza De Oliveira Costa
ACVR0465	Naraiza Rodrigues De Souza	ACVR0543	Rodrigo Dos Santos Mêda	ACVR0622	Ana Paula Chagas Antunes
ACVR0466	Natã Teixeira De Amorim	ACVR0544	Rogério Izidro Aniceto Júnior	ACVR0623	Anderson Alves Dos Santos
ACVR0467	Nathalia De Almeida Costa	ACVR0545	Rogério Valente Figueiredo	ACVR0624	Anderson Jose De Faria Souza
ACVR0468	Nei Rafael Andrade Ribeiro	ACVR0546	Ronaldo Da Silva Nery	ACVR0625	André Luis Lopes Alves
ACVR0469	Nelma Figueiredo De Souza	ACVR0547	Rosana Shirley Vieira	ACVR0626	Andre Luiz Rocha Castelo Branco
ACVR0470	Nilber Dos Santos Alves	ACVR0548	Rosandes De Paula Oliveira	ACVR0627	Angela Maria Borges Reis
ACVR0471	Nilcilene Araujo Batista Kozlowski	ACVR0549	Roseli Maria Costa Linhares Fontes	ACVR0628	Antonio De Araujo Filho
ACVR0472	Nilza Aparecida De Moura	ACVR0550	Rosenilda Silva Anacleto Dos Santos	ACVR0629	Antonio Fábio Fontes
ACVR0473	Nilzete Da Silva Xavier	ACVR0551	Rosenilda Silva Anacleto Dos Santos	ACVR0630	Antônio Geraldo Ferreira
ACVR0474	Olga Maria De Oliveira	ACVR0552	Rosimar Sifia Nova De Faria	ACVR0631	Aparecida De Fátima Coelho De Carvalho
ACVR0475	Osana De Castro Pereira	ACVR0553	Ruan Domingos Da Matta	ACVR0632	Aparecida Maria
ACVR0476	Otávio Henrique Rodrigues Meloni	ACVR0554	Rudney Halex Mario Da Silva	ACVR0633	Arthur Pinheiro De Andrade Loureiro
ACVR0477	Pablo Alexandre Da Silva Souza Teixeira	ACVR0555	Samuel José Loureiro Júnior	ACVR0634	Augusto Jorge Soares De Oliveira
ACVR0478	Pablo De Souza Pereira	ACVR0556	Sandra Helena Sadde Martins	ACVR0635	Bárbara Santana Francisco
ACVR0479	Pablo Roberto Duca	ACVR0557	Sara Letícia Magalhães Da Gama Bentes	ACVR0636	Beatriz Abrahão Viana
ACVR0480	Paloma Salume Moura	ACVR0558	Schneider Lucas Da Silva Ferreira	ACVR0637	Bianca Cândida Dos Anjos
ACVR0481	Patrícia De Barros Tavares	ACVR0559	Sebastião Jorge Marques Da Silva	ACVR0638	Breno Martins Alves
ACVR0482	Patricia De Carvalho Duarte	ACVR0560	Sidmar Soares Elias	ACVR0639	Bruce Aloisio Teodoro De Sa
ACVR0483	Patrick Lirio Thouin	ACVR0561	Silvio Da Silva Adalberto	ACVR0640	Bruno José Rosa Da Silva
ACVR0484	Paula Jackson Dos Santos	ACVR0562	Simone Martins Nazareth Borges	ACVR0641	Carlos Eduardo De Souza
ACVR0485	Paulo Cesar Bonfim De Carvalho	ACVR0563	Sonia Regina Da Silva De Almeida Costa	ACVR0642	Carlos Eduardo Azevedo Da Silva
ACVR0486	Paulo Cesar Campos	ACVR0564	Stael Lima De Oliveira	ACVR0643	Carlos Henrique Da Silva
ACVR0487	Paulo César Da Cruz Júnior	ACVR0565	Stefany Moreira Stelet	ACVR0644	Celso Millem Badauê Júnior
ACVR0488	Paulo César Rabello De Araujo Costa	ACVR0566	Suelen Cristina Daniel João	ACVR0645	Clarete Braz Patrocinio
ACVR0489	Paulo Cezar Pinto Filho	ACVR0567	Suêllen Alvarenga França	ACVR0646	Claudia Jacob Artes
ACVR0490	Paulo Gabriel De Souza Pinto	ACVR0568	Tácio Matheus Fidelis Da Silva	ACVR0647	Cláudio Cardoso Da Silva Júnior
ACVR0491	Paulo Henrique De Azevedo Coutinho	ACVR0569	Tacio Rosa Pereira	ACVR0648	Cláudio José Mendes Barbosa
ACVR0492	Paulo José Da Silva	ACVR0570	Tayone Otoni Inacio	ACVR0649	Cleber Magrani Machado
ACVR0493	Pedro Antônio Francisco	ACVR0571	Terêncio Passos Puziol	ACVR0650	Clodoaldo De Araújo Maia Lucas
ACVR0494	Pedro Gabriel Gonçalves Morais	ACVR0572	Teresinha Cavalcante Oliveira	ACVR0651	Daisy São Pedro Abdiel De Souza
ACVR0495	Pedro Henrique Braga Bitencourt	ACVR0573	Thaina Maria De Moura Firmino	ACVR0652	Daniel De Almeida Pereira
ACVR0496	Pedro Henrique Martins Mariano Berlindo	ACVR0574	Thaiza Manuela Domingos Xavier	ACVR0653	Davi Pereira De Lucena Dos Santos
ACVR0497	Pitter Franklin Do Nascimento Gonçalves	ACVR0575	Thales Dias Cruzeiro	ACVR0654	Douglas Lara Baptista
ACVR0498	Poliana Santagueda Magalhães Ernesto Rodrigues	ACVR0576	Thalia Gonçalves Do Nascimento	ACVR0655	Eder De Oliveira Aquino
ACVR0499	Rafael Alves Clodomiro	ACVR0577	Thalita Cirilo Da Silva	ACVR0656	Edgar Silva De Souza
ACVR0500	Rafael Carlos Guedes De Oliveira	ACVR0578	Thamyrys De Matos Bastos Lisboa	ACVR0657	Edmar De Andrade Menegati
ACVR0501	Rafael De Oliveira Gottas	ACVR0579	Thayla Marques Barros Dos Santos	ACVR0658	Eduardo André Sodré
ACVR0502	Ráfaga De Oliveira Lima Corrêa	ACVR0580	Thiago André De Oliveira Moreira	ACVR0659	Eliene Da Silva Souza
ACVR0503	Raí Freitas Guimarães	ACVR0581	Thiago Washington Teixeira Reduzino	ACVR0660	Elizabeth Muller Lima
ACVR0504	Ramon De Sousa Pereira	ACVR0582	Timóteo Squinelato Barbosa	ACVR0661	Eniria Aparecida Carvalho Cordeiro
ACVR0505	Ramon Do Amaral Barbosa Braga	ACVR0583	Vagner Guilherme Teixeira	ACVR0662	Érika Reus Rocha
ACVR0506	Ramon Luis Santos De Oliveira	ACVR0584	Vagner Ricardo Anacleto	ACVR0663	Fábio Matieli
ACVR0507	Ramon Machado Pires	ACVR0585	Vagner Soares Gomes	ACVR0664	Felipe Matheus Barbosa Araújo
ACVR0508	Ramon Marques Coutinho	ACVR0586	Valdemir Conceição De Oliveira Camargo	ACVR0665	Felipe Xavier
		ACVR0587	Valeria Tereza Maia Miranda	ACVR0666	Flavio Dutra Da Silva



ACVR0667	Flavia Lucia Mota Campos	ACVR0746	Natalia Aparecida Ferreira De Faria	ACVR0825	Ana Beatriz Marques Penna
ACVR0668	Flavio Guerra Jeremias	ACVR0747	Natália Aparecida Freitas	ACVR0826	Ana Liz De Oliveira Cavalcante
ACVR0669	Francisco Fernandes Dantas	ACVR0748	Nathan Da Cunha Gonçalves	ACVR0827	André Gustavo Torres Machado
ACVR0670	Gabi Gabriela Aparecida De Souza	ACVR0749	Nicholas Lopes Ferreira	ACVR0828	Andréia Cristina Rodrigues De Brito
ACVR0671	Gabriel Chabudet De Mesquita	ACVR0750	Nicole Sabino Souza De Paula	ACVR0829	Arcimerio Frade De Lima
ACVR0672	Geovane Souza Granzieire Dos Santos	ACVR0751	Noemia Fagundes De Aguiar	ACVR0830	Arthur Dias Griman
ACVR0673	Gláucia Aparecida Duroes	ACVR0752	Otávio Henrique Da Costa Santos Júnior	ACVR0831	Bruno Anderson Ferreira
ACVR0674	Gleisson Antonio Santos Sousa	ACVR0753	Pâmella Lopes Monteiro Dos Reis	ACVR0832	Clarissa Silva Anastácio
ACVR0675	Guilherme França Amarante Nunes	ACVR0754	Paula Dias Conrado	ACVR0833	Cláudia Aparecida Rosa
ACVR0676	Guilherme Frederico Almeida De Freitas	ACVR0755	Pedro De Lacerda Oliveira	ACVR0834	Claudionor Rodrigues
ACVR0677	Gustavo Moreira Da Rocha	ACVR0756	Pedro Henrique Moraes Santos Caetano	ACVR0835	Cristiane Moreira De Souza Freitas
ACVR0678	Hellen Vitoria Dos Reis Lopes Valentim	ACVR0757	Poliana Santagueda Magalhães Ernesto Rodrigues	ACVR0836	Daisy São Pedro Abdiel De Souza
ACVR0679	Henrique Gonçalves Dos Santos	ACVR0758	Rafael Aduino De Oliveira	ACVR0837	Daniel Do Nascimento Silva
ACVR0680	Igor Andrade Pinto Da Cunha	ACVR0759	Rafael De Carvalho Silva	ACVR0838	Daniel Rodrigues Cardoso
ACVR0681	Iolando Siqueira Gonçalves	ACVR0760	Rafael Silva Ferreira Mendes	ACVR0839	Danielle Augusta De Oliveira Silva
ACVR0682	Isabel Alves De Souza Soares	ACVR0761	Rainer De Oliveira Matos	ACVR0840	Denise De Bem Ferreira
ACVR0683	Isabel Freitas De Abreu	ACVR0762	Ramiro Castro De Aguiar	ACVR0841	Diego De Souza Bonifacio
ACVR0684	Isabela De Oliveira Rigueira	ACVR0763	Raphael Da Silva Garcéz Rodrigues	ACVR0842	Diogo Pessoa Noyma
ACVR0685	Italo Bruno Da Silva Leite	ACVR0764	Raquel Aparecida Laurindo	ACVR0843	Donizete Vidal De Amorim
ACVR0686	Ivan Igor Dos Santos Silvério	ACVR0765	Regina De Fatima Da Silva Oliveira	ACVR0844	Éder Wesley Araújo Pires
ACVR0687	Ivan Junior Da Silva Tavares	ACVR0766	Renato Da Silva	ACVR0845	Erasmo José Da Silva
ACVR0688	Jackie Pires Oliveira	ACVR0767	Ricardo Antônio Araújo Netto	ACVR0846	Erick Corrêa Pinto Soares
ACVR0689	Jadir Rodrigues De Faria Salgado	ACVR0768	Rithely Nara De Araujo	ACVR0847	Fabiana Camargo Ribeiro
ACVR0690	Janete Regina Gomes Arlindo	ACVR0769	Roberta Mara De Almeida	ACVR0848	Fabricao Malheiro Fernandes Nascimento
ACVR0691	Jean Clauder De Souza Dias	ACVR0770	Rodinelli Silva Ribeiro	ACVR0849	Giselda Magda De Ferraz Corrêa
ACVR0692	Joaberson Da Silva Castro	ACVR0771	Rodrigo Dos Santos Mêda	ACVR0850	Gislane Da Silva Cruz
ACVR0693	João Carlos Dionísio Baptista	ACVR0772	Rogério Ângelo Dos Santos Januário	ACVR0851	Gleison Mariano Campos Da Silva
ACVR0694	João Francisco Nunes Vieira	ACVR0773	Ronaldo Ângelo De Oliveira	ACVR0852	Guilherme Oliveira Do Rosário
ACVR0695	João Marcos Coelho De Oliveira	ACVR0774	Ronaldo Angelo De Oliveiraa	ACVR0853	Gutemberg Mamedes Martins
ACVR0696	John Mendes Da Silva	ACVR0775	Rony Soares Teles	ACVR0854	Ígor Neve Patrocínio
ACVR0697	Jonathan Barboza Curtly	ACVR0776	Rosângela Ribeiro Amaral De Souza	ACVR0855	Ione De Souza Rezende
ACVR0698	Jorge Guilherme Barboza Passos	ACVR0777	Rosa Maria Cruz Rieger	ACVR0856	Jéssica Kely Soares Do Carmo De Castro Silva
ACVR0699	Jorge Luiz De Oliveira	ACVR0778	Rosilene Da Silva Gomes Dos Santos	ACVR0857	João Marcelo De Abreu
ACVR0700	Jose De Arimateia De Silva	ACVR0779	Samuel Resende Nunes Junior	ACVR0858	Joao Pedro De Lima Porto
ACVR0701	Joyce Kelley Oliveira	ACVR0780	Sandra Mara Baptista Ribeiro	ACVR0859	Josane Milena Oliveira Silva
ACVR0702	Júlio César Cavalcante De Oliveira	ACVR0781	Sidnei Jorge De Andrade	ACVR0860	Juliana Pereira Da Silva
ACVR0703	Jussara De Sousa	ACVR0782	Simone De Freitas Lima	ACVR0861	Karina Duarte Terra Santos
ACVR0704	Katia Maria De Assis Guimaraes Ferreira	ACVR0783	Sônia Maria Da Mota Novaes	ACVR0862	Leandro Tolentino Aparecido
ACVR0705	Leandro Pacheco De Mendonça	ACVR0784	Sônia Maria Leonardo	ACVR0863	Ledir Dutra Da Silva
ACVR0706	Lenir Da Gloria Dutra Oliveira	ACVR0785	Stephany Roosevelt Nascimento Dos Santos	ACVR0864	Leila De Souza Neves Barroco
ACVR0707	Leonardo Matheus De Souza Reis	ACVR0786	Sueli De Paula Almeida Ferreira	ACVR0865	Leni De Fatima Silva De Souza
ACVR0708	Leonardo Teixeira Avelino	ACVR0787	Sueli Marques Conceição	ACVR0866	Leonardo Canuto Penido
ACVR0709	Leontina Lobato De Oliveira	ACVR0788	Sueli Marques De Oliveira	ACVR0867	Letícia Campos Moraes Salmont
ACVR0710	Leticia De Oliveira Honorio Santos	ACVR0789	Swenley Jeronimo Ribeiro	ACVR0868	Lívia Alves Moreira
ACVR0711	Lindomar Santos Silva Filho	ACVR0790	Tatiana De Lima Correia	ACVR0869	Lívia Oliveira Itaborahy
ACVR0712	Lorena Tomáz Lima De Arruda	ACVR0791	Tiago Souza Lacerda	ACVR0870	Lucia Afonso Bahia
ACVR0713	Lucas De Freitas	ACVR0792	Valéria Penha De Paula Amorim	ACVR0871	Luciana Cunha Martins Bueno
ACVR0714	Lucas De Oliveira Motta	ACVR0793	Valmir Nascimento	ACVR0872	Luiz Alberto Nunes Maia
ACVR0715	Luciene Tavares Marins	ACVR0794	Valquíria Dias Malta	ACVR0873	Marcela Cristina De Aguiar Bonifacio
ACVR0716	Luís Augusto De Carvalho	ACVR0795	Vanda Albeirice Da Rocha	ACVR0874	Marcia De Oliveira Silva
ACVR0717	Luiz Augusto Faria Leite	ACVR0796	Verônica Egidia Netto	ACVR0875	Marcos André Da Gama Bentes
ACVR0718	Luiz Carlos Barbosa Borges Jr.	ACVR0797	Vinicius Guimarães Ferraz Salgado	ACVR0876	Maria Aparecida Roberto De Oliveira Coelho
ACVR0719	Luzia Eugênio Martins	ACVR0798	Victo Karyello	ACVR0877	Maria Beatri Rosa Werneck
ACVR0720	Magnum Dias De Oliveira	ACVR0799	William De Mello Borges	ACVR0878	Maria Do Carmo Ferreira
ACVR0721	Marcelle Dias Da Silva Melo	ACVR0800	Wilma Luiza Coutinho Caneda	ACVR0879	Marinez Rodrigues Silva
ACVR0722	Marcelo De Oliveira Loureiro	ACVR0801	Yolanda Da Conceição Albano Raimundo	ACVR0880	Marlina Schaefer Dornellas
ACVR0723	Marcia Maria Moreira Roberto	ACVR0802	Yuri Victor De Araujo Antunes	ACVR0881	Marly Ferreira Dos Santos Silva
ACVR0724	Marcia Regina Dos Santos	ACVR0803	Zeildo Gabriel Menezes	ACVR0882	Meire Barbosa Lacerda Lucchesi
ACVR0725	Márcia Rejane Dos Santos Gomes	ACVR0804	Alciléa Souza De Andrade	ACVR0883	Melissa Aparecida Robattini Venegas
ACVR0726	Marcos Andrade Marques	ACVR0805	Ediléia Pereira Do Nascimento	ACVR0884	Moisés Da Cruz Ferreira
ACVR0727	Marcos Guilherme Rodrigues Barbosa	ACVR0806	Fabiana Vieira Martins	ACVR0885	Naiana Siqueira Navarro
ACVR0728	Marcos Paulo Dos Santos Batista	ACVR0807	Fatima Aparecida Colombiano	ACVR0886	Nelma Dos Santos Rodrigues Castro
ACVR0729	Maria Aparecida Souza Da Conceição	ACVR0808	Francisco Miguel Da Silva	ACVR0887	Neusiléia Dias Matias
ACVR0730	Maria Das Dores De Oliveira	ACVR0809	Gustavo Souza Cassiano De Oliveira	ACVR0888	Pâmela Difanir Rodrigues
ACVR0731	Maria De Fátima Oliveira Maia	ACVR0810	José Moreira Da Silva	ACVR0889	Patrícia De Carvalho Duarte
ACVR0732	Maria José Rodrigues Do Amaral De Oliveira	ACVR0811	Marcellus Vinicius Ribeiro Cavalcanti Dos Santos	ACVR0890	Paulo Henrique De Azevedo Coutinho
ACVR0733	Maria Victoria Santos Silva	ACVR0812	Marco Antonio Lotes Guedes	ACVR0891	Paulo Roberto Ferreira
ACVR0734	Mariana Da Costa Vassequi Barbosa	ACVR0813	Oswaldo Pereira	ACVR0892	Pedro Henrique Maciel Da Silveira Ferko
ACVR0735	Mariana Da Silva Pimenta	ACVR0814	Ramon Lino Porto	ACVR0893	Rafael Nascimento Proença
ACVR0736	Marilan Novaes Duarte	ACVR0815	Roseli Maria De Almeida Pereira	ACVR0894	Rebecca Maria Da Silva Pereira
ACVR0737	Mário Fernando Silva	ACVR0816	Sandra Dos Santos Baptista	ACVR0895	Renato De Avellar Barreto
ACVR0738	Mario Henrique Da Cunha Almeida	ACVR0817	Sandra Regina Andrade Esposti	ACVR0896	Rodrigo Silva Dos Santos
ACVR0739	Maykon Busson De Souza Santiago	ACVR0818	Volney Ricardo Da Silva	ACVR0897	Ronaldo Furtado Vieira
ACVR0740	Menice Aparecida Pereira Inácio Da Silva	ACVR0819	Francisco Miguel Da Silva	ACVR0898	Roseli Sibucks
ACVR0741	Michele De Assis Romualdo	ACVR0820	Isaura Moreira Fontes De Moraes	ACVR0899	Sônia Maria Leonardo Da Silva
ACVR0742	Mireni Nicolau Tolentino Costa	ACVR0821	Hélio Geraldo Do Carmo	ACVR0900	Tamara Coutinho De Oliveira
ACVR0743	Najara De Freitas Bertoldo Raimundo	ACVR0822	Aldamir Geraldo Da Silva	ACVR0901	Thais De Moraes Reis
ACVR0744	Natã Gabriel Pires Faria	ACVR0823	Alessandro De Oliveira Urias	ACVR0902	Thais De Paula Lopes Leal
ACVR0745	Natache Silva Secunha Gabriel	ACVR0824	Alex Clerison Martins Lacerda	ACVR0903	Thiago Viana Da Silva

ACVR0905	Thyciana Soares Dutra Gangana
ACVR0906	Tiago Souza Lacerda
ACVR0907	Valeria Teresa Maia Miranda
ACVR0908	Waltair Santos De Oliveira
ACVR0909	Wanderson Marcelo De Assis Gregório

II. Coletivos Culturais**Código De Cadastro Municipal**

Código De Cadastro Municipal	Nome Completo
CAVR0001	AKAI
CAVR0002	Amigas Arteiras
CAVR0003	Artesanal & Talentos
CAVR0004	Associação De Capoeira Filhos De Mestra Cigana
CAVR0005	Banda Clave De Sol
CAVR0006	Black Charme Soul Music
CAVR0007	Bloco Alegria Alegria
CAVR0008	Bloco Arrastão Do Conforto
CAVR0009	Bloco As Piranhas Do Beco
CAVR0010	BLOCO CARNAVALESICO NÓS NARUA.COM
CAVR0011	SABOR DE MEL
CAVR0012	Bloco Carnavalesco Pé De Galinha
CAVR0013	Bloco Da Orla
CAVR0014	Bloco Do Lençol
CAVR0015	Bloco Dos Crias De Santa Cruz
CAVR0016	Bloco LGBT Folia
CAVR0017	Bloco Os Caretas
CAVR0018	Bloquinho Infantil Mamãe Eu Quero Sambar
CAVR0019	Brincando Que Se Aprende
CAVR0020	Cem Circos Criações
CAVR0021	Chroma Brass
CAVR0022	Cia Calegari
CAVR0023	Cia De Artes Intervalo
CAVR0024	Cia De Teatro Arte Em Cena
CAVR0025	Cinestesia As Margens- Cine Clube Dagaz
CAVR0026	Coletivo Jongo Di Volta
CAVR0027	Coletivo Kekere
CAVR0028	Coletivo Mina Preta
CAVR0029	Coletivo Nota Preta
CAVR0030	Coletivo Volta Redonda Sem Homofobia
CAVR0031	Com Art
CAVR0032	Dandaras
CAVR0033	Daniel De Almeida Pereira
CAVR0034	Encontro Das Artes
CAVR0035	Feira Das Mina Preta
CAVR0036	Flor De Maio Humanizar
CAVR0037	Folia De Reis (Jornada Lua Nova)
CAVR0038	Folia De Reis Cristo Vive
CAVR0039	Folia De Reis Jornada Da Paz
CAVR0040	Folia De Reis Jornada Estrela Maior
CAVR0041	Graciosa Arte
CAVR0042	Grupo Afro Iya Mi Dunda
CAVR0043	Grupo De Dança Afro N'zinga
CAVR0044	Grupo Ziriguidum
CAVR0045	Humanizar-TE
CAVR0046	Jardim Das Artes
CAVR0047	Jornada Estrela Guia Do Oriente
CAVR0048	Jornada Estrela Maior
CAVR0049	Jornada Estrela Sagrada
CAVR0050	Jornada Jesus José Maria
CAVR0051	Jornada Leões De Judá
CAVR0052	Jornada Lua Nova
CAVR0053	Jornada Sagrada Estrela Divina Do Oriente
CAVR0054	Jornada Sagrada Família De Volta Redonda
CAVR0055	Liga Idependentes Dos Blocos Carnavalesco De Rua E Enredo De Volta Redonda - LIBREVR
CAVR0056	MAIS (Movimento Artes Integradas Sul Fluminense)
CAVR0057	Meninos Do Batuque
CAVR0058	MUDARTE
CAVR0059	Mulheres Empreendedoras
CAVR0060	Nando G
CAVR0061	Parceria Certa
CAVR0062	Primadama
CAVR0063	Projeto Charme Na Praça
CAVR0064	QUE MERDA EH ESSA?
CAVR0065	Roda Cultural De Volta Redonda
CAVR0066	Rumo Cia De Dança
CAVR0067	Samba Da Jurema

CAVR0067	Samba Do Abacateiro
CAVR0068	SEGURA QUE DA TEMPO.
CAVR0069	The Milk Brothers Band
CAVR0070	Toque De Dandara
CAVR0071	Ubândão
CAVR0072	Candeeiro Da Vovó
CAVR0073	Circo Las Vegas
CAVR0074	Coopenea Cooperadores Com Necessidades Especiais E Amigos
CAVR0075	Casa De Caridade Vovó Catarina CCVC
CAVR0076	CENTRO CULTURAL MANDELA
CAVR0077	Isabela Cristina Inácio Campos De Almeida

III. Espaços Culturais**Código De Cadastro Municipal**

Código De Cadastro Municipal	Nome Completo
ECVR0001	Afro Rua
ECVR0002	AFRONTA
ECVR0003	Balaio Das Pretas
ECVR0004	Aldeia De Umbanda Caboclo Sultão Das Matas
ECVR0005	Apamcbarj/Rj- Associação Dos Profissionais E Amigos Dos Movimentos Culturais Brasileiros E De Artes Do Estado Do Rio De Janeiro/RJ.
ECVR0006	Coletivo Jardim Das Artes
ECVR0007	Associação Foto Filatélica Numismática De Volta Redonda
ECVR0008	Ballet Da Tia Carol
ECVR0009	Beg Park
ECVR0010	Bloco Os Caretas
ECVR0011	CANTINHO PAI JOSE DE ANGOLA
ECVR0012	Casa Da Criança E Do Adolescente
ECVR0013	CASA DE LEI E CARIDADE
ECVR0014	Casa De Obaluaê
ECVR0015	Centro Cultural Espaço Afrorregae
ECVR0016	CENSG - Centro Espirita Nossa Senhora Da Guia
ECVR0017	Estúdio Canjah Records
ECVR0018	Centro De Caridade Vovó Catarina De Angola
ECVR0019	Centro De Dança ELO
ECVR0020	Centro De Danca Paulinho De Carvalho
ECVR0021	Centro Espirita Ogum Iara
ECVR0022	Artelisa
ECVR0023	Centro Espirita Pai Joaquim De Angola
ECVR0024	Studio Intervalo De Teatro E Dança
ECVR0025	Centro Espirita Senhor Bom Jesus Da Casa Branca
ECVR0026	Atelie Maria Joao
ECVR0027	Associação De Moradores
ECVR0028	Centro Espirita Xango E Yansa
ECVR0029	Choça Espirita Vovó Cambinda De Aruanda E Cabocla Júpira
ECVR0030	Centro Musical De Volta Redonda
ECVR0031	Claudia Jacob Artes
ECVR0032	Grupo De Teatro WASHINGTON KELLINGTON
ECVR0033	Tenda Espirita Vó Cambina E Tia Chica
ECVR0034	Clube Palmares De Volta Redonda
ECVR0035	Centro Espirita Iara
ECVR0036	Ilê Axé Oxala
ECVR0037	Condomínio Cultural Dagaz
ECVR0038	Conservatório De Música Santa Cecília
ECVR0039	Tenda Espirita Caboclo Roxo
ECVR0040	Tenda Filhos Da Luz
ECVR0041	Ilê Asé Awo Oyá Ygbalé
ECVR0042	Educasol Brasil
ECVR0043	Ylê Asé Oyá Ogum
ECVR0044	Empar Espaço De Dança
ECVR0045	Espaço Cultural Procópio Machado
ECVR0046	Centro Espirita Senhor Bom Jesus Da Casa Branca
ECVR0047	Estação Das Artes
ECVR0048	Ballet Da Tia Carol
ECVR0049	CANTINHO PAI JOSE DE ANGOLA
ECVR0050	Empar Espaço De Dança
ECVR0051	Centro Espirita Ogum Iara
ECVR0052	Centro Espirita Ogum Iara
ECVR0053	Estúdio Caos&Vítrola
ECVR0054	Júnior Riller Núcleo De Dança
ECVR0055	Núcleo Comunitário De Audiovisual - Cinestesia
ECVR0056	ONG SER E CRESCER SEMPRE JOVEM
ECVR0057	Premium Cafe - Cafe Cultural
ECVR0058	R M Guerra Produção Musical Eirelli ME

ECVR0059	República Do Movimento
ECVR0060	República Do Movimento
ECVR0061	Roça Do Caboclo Boiadeiro
ECVR0062	Solaira Studios
ECVR0063	Studio De Artes Intervalo
ECVR0064	Studio Marcelle Pessanha
ECVR0065	Templo De Jurema Cabo Tupinambá
ECVR0066	Templo De Umbanda Luz Divina
ECVR0067	Tenda Espirita Cabocla Jurema
ECVR0068	TENDA ESPIRITA CABOCLO UBIRAJARA
ECVR0069	Tenda Espirita Mãe Teresa Da Angola
ECVR0070	Terreiro De Umbanda Santo Antônio
ECVR0071	Toque Piano VR
ECVR0072	Vovó Rosária Da Guiné
ECVR0073	W CLUB E MOODS
ECVR0074	Yle Axe Ya Kaomin
ECVR0075	Ilê Da Oxum
ECVR0076	Casa De Umbanda Preto Velho De Angola
ECVR0077	Patrono Rosa Carneira
ECVR0078	Black Charme
ECVR0079	Centro Espirita Pai Joaquim De Minas

2. O Cadastro Municipal de Cultura comporá, para todo e qualquer fim, o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais de Volta Redonda - SMIC, nos termos do art. 54 da Lei 5.297/2016.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Anderson José de Faria Souza
Secretário Municipal de Cultura

SMAC SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº. 35/2021 – SMAC/FMAS

Nomeia gestores e fiscais para acompanhar a aquisição de Fraldas geriátricas descartáveis para suprir as necessidades dos usuários dos serviços de alta e da média complexidade das unidades desta secretaria.

Art. 1º - Por meio desta Portaria, ficam nomeados para exercer as funções de fiscal e gestor do Contrato, que será celebrado por meio do Processo Administrativo nº. 238/2021, os seguintes servidores lotados na SMAC/FMAS:

I – Fiscais:

1º Flávia da Silva Santos – Administrativo - matrícula 408107;

2º Mariana Pimenta do Nascimento – Administrativo - matrícula 392944.

II – Suplentes dos fiscais, para substituição em caso de gozo de férias, licenças ou outro tipo de afastamento:

1º- Zenilda Parreiras Jardim Moura - Administrativo – matrícula 62952;

2º- Paulo Barbosa do Rego Arantes Vale - Administrativo – matrícula 442089.

III – Gestor:

Denise Alves de Carvalho – Administrativo – matrícula 444359.

IV – Suplente do gestor:

Carla Passos Duarte – Subsecretária – matrícula 443654.

Art. 2º - As obrigações e responsabilidades do gestor estão definidas no art. 7º do Decreto Municipal nº. 16.392/2020 e as do fiscal, nos artigos 8º a 10 do mesmo Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 23 de Setembro de 2021.

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art.: 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2021 – FMAS/SMAC
 OBJETO: EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DE OBRA
 EMPRESA: EQUIPSUL – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS – CNPJ – 22.881.968/0001-07
 VALOR: R\$ 1.475,30
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.08.244.1015.4443.3339030000000
 NOTA DE EMPENHO: 000177/2021 de 06/08/2021

Volta Redonda, 04 de outubro de 2021.

Munir Francisco
 Secretário Municipal de Ação Comunitária
 Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

SME**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA-P-Nº: 084/2021-SME**

Ementa: Nomeia funcionários para acompanhar e fiscalizar a contratação de serviço de confecção e fornecimento de uniforme escolar.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA - matrícula nº 456.365, como Gestor do Contrato, o funcionário EUGÊNIO VIDAL BARBOZA - matrícula nº 455.474, como Fiscal Titular e a funcionária LUCIANA DA SILVA DE SOUZA - matrícula nº 363.804, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a contratação de serviço de confecção e fornecimento de uniforme escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2021.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº: 085/2021-SME

Ementa: Nomeia funcionários para acompanhar e fiscalizar a contratação de serviço e fornecimento de kit escolar.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA - matrícula nº 456.365, como Gestor do Contrato, o funcionário EUGÊNIO VIDAL BARBOZA - matrícula nº 455.474, como Fiscal Titular e a funcionária LUCIANA DA SILVA DE SOUZA - matrícula nº 363.804, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a contratação de serviço e fornecimento de kit escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2021.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 087/2021-SME

Ementa: Nomeia funcionários para fiscalizar e acompanhar a contratação de empresa para aquisição de computadores, modelo desktop, para os Laboratórios de Informática e áreas das Unidades Educacionais.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas

atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário BRUNO LEITE MOREIRA - matrícula nº 339.636 como Gestor do Contrato, a funcionária MUARY DIAS QUINTANILHA - matrícula nº 381.276 como Fiscal Titular e o funcionário SÉRGIO MARIA DAS GRAÇAS - matrícula 363.286 como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, modelo desktop, para os Laboratórios de Informática e áreas das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, 04 de outubro de 2021.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 088/2021-SME

Ementa: Nomeia funcionários para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 10.969/2021.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário BRUNO LEITE MOREIRA - matrícula nº 339.636 como Gestor do Contrato, a funcionária MUARY DIAS QUINTANILHA - matrícula nº 381.276 como Fiscal Titular e o funcionário SÉRGIO MARIA DAS GRAÇAS - matrícula 363.286 como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a contratação de empresa especializada para aquisição de smart TVs, de 60 polegadas, para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda, objeto do Processo Administrativo nº 10969/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, 04 de outubro de 2021.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
 Secretária Municipal de Educação

SMA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 1805/2021 - CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DE IRREGULARIDADE, - PREVISTA NO ARTIGO 111 DA LEI MUNICIPAL 1.931/84, COMPOSTA PELOS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS SOBRE A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO:

SERGIO RICARDO EUGENIO - MATRICULAN. 049.859
 ERIKSON JERONIMO PIRES, MATRICULAN. 419.327
 JOSUE AUGUSTO DE ALMEIDA, MATRICULA N. 337.897. Servidor(a) -, Matrícula 0 -

Volta Redonda, 13 de Outubro de 2021.

Claudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1812/2021 - NOMEIA GESTOR E FISCAIS PARA

ACOMPANHAR A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS CANCELAS AUTOMÁTICAS NOS ESTACIONAMENTOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8243/2021, CONFORME ABAIXO RELACIONADO:

GESTOR - SERGIO RICARDO EUGÊNIO, MAT.: 049.859, CPF Nº: 883.664.827-53

FISCAL - FRANCIANE SILVA DOS SANTOS, MAT.: 455.237, CPF Nº: 060.657.937-01

FISCAL - ERICKSON JERONIMO PIRES, MAT.: 419.327, CPF Nº: 123.084.577-03. Servidor(a) , Matrícula 0 -

Volta Redonda, 7 de Outubro de 2021.

Claudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA:

A Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 justifica a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento para despesa relativa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA FIBRA ÓTICA NO MUNICÍPIO (CITY CONNECT), a fim de suprir a demanda do município por um período de 12 meses, considerando tratar-se de SERVIÇOS CONTINUADOS e de relevante razão de interesse público, promovendo às necessidades operacionais e administrativas, pois é de vital importância a fim de atender as exigências laborais para funcionamento da máquina pública de forma a possibilitar o atendimento aos serviços prestados à população, onde tramita através do processo nº 5078/2018, referente às notas fiscais, valores e Ordens de Pagamento (OP), conforme relacionado abaixo:

NF	Valor (R\$)	OP
1664	537,60	454060
1665	268,80	454076
1666	345,00	454077
1667	1.809,55	454056
1668	4.166,21	454057
1669	1.808,45	565070
1670	912,00	454072
1671	2.121,50	454073
1694	1.804,70	454074
1695	384,00	454075
TOTAL R\$ 14.157,81		

Volta Redonda, 8 de outubro de 2021.

Cláudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de Administração

SMI SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 097/2021-SMI**

Nomeia funcionário para fiscalizar o Processo Administrativo nº 10184/2021 referente a compra de 10 Veículos Automotivos Zero Quilômetro.

O Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os funcionários relacionados abaixo, para fiscalizar e receber 10 Veículos Automotivos Zero Quilômetro adquiridos através do Processo Administrativo nº 10184/2021.

Marco André Magalhães de Oliveira, matrícula nº 419444, CPF 021.154.987-80

Luiz Henrique R Castelo Branco, matrícula nº 443727, CPF 859.775.517-20

Volta Redonda, 08 de Outubro de 2021.

Eng. José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura

COMUNICADO

O Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, no Artigo 5º, COMUNICA que fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamento em favor da empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 02.913.444/0001-43, tendo em vista os esclarecimentos apresentados no Processo Administrativo nº 2106/2021, a fim de possibilitar o pagamento da despesa relativa à Nota Fiscal e Ordem de Pagamento conforme abaixo, referente a Nota de Empenho nº 000575/2021, referentes a aquisição de GASOLINA COMUM, para o município de Volta Redonda/RJ de acordo com especificações, quantidades e exigências do Termo de Referência/PMVR:

NOTA FISCAL	ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
210.511	453112	22.300,00
210.716	453.113	22.300,00

Volta Redonda, 07 de outubro de 2021.

José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura

COMUNICADO

O Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, no Artigo 5º, COMUNICA que fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamento em favor da empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 02.913.444/0001-43, tendo em vista os esclarecimentos apresentados no Processo Administrativo nº 6489/2021, a fim de possibilitar o pagamento da despesa relativa à Nota Fiscal e Ordem de Pagamento conforme abaixo, referente a Nota de Empenho nº 000575/2021, referentes a aquisição de GASOLINA COMUM, para o município de Volta Redonda/RJ de acordo com especificações, quantidades e exigências do Termo de Referência/PMVR:

NOTA FISCAL	ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
210.717	453008	64.800,00

Volta Redonda, 07 de outubro de 2021.

José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura

STMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 015/2021 - STMU.

Nomeia os funcionários como fiscais do Processo nº15831/2020"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.868/93 e nº 1.072/71 e pelo Decreto nº 14.648/17.

RESOLVE:

1 – NOMEAR os funcionários abaixo como fiscais de contrato e gestor do Processo nº 15831/2020, referente à compra de CONE PARA SINALIZAÇÃO para a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura De Volta Redonda.

Gestor de Contrato:

Geani Aparecida Braz Citeli – Matrícula 156841 – CPF: 825.050.207-87

Fiscais de Contrato:

Ronaldo Antônio Bento – Matrícula 168556 – CPF: 894.625.137-91

Sérgio Antônio Felizardo - Matrícula 425346 – CPF: 000.123.877-97

Volta Redonda, 07 de outubro de 2021.

Paulo José Barenco Pinto
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
STMU

PORTARIA Nº 016/2021 - STMU.

Nomeia os funcionários como fiscais do Processo nº11326/2021"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.868/93 e nº 1.072/71 e pelo Decreto nº 14.648/17.

RESOLVE:

1 – NOMEAR os funcionários abaixo como fiscais de contrato e gestor do Processo nº 11326/2021, referente à compra de PRETAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE RETÍFICA para a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura De Volta Redonda.

Gestor de Contrato:

Geani Aparecida Braz Citeli – Matrícula 156841 – CPF: 825.050.207-87

Fiscais de Contrato:

Ronaldo Antônio Bento – Matrícula 168556 – CPF: 894.625.137-91

Sérgio Antônio Felizardo - Matrícula 425346 – CPF: 000.123.877-97

Volta Redonda, 13 de outubro de 2021.

Paulo José Barenco Pinto
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
STMU

PORTARIA Nº 017/2021 - STMU.

Nomeia os funcionários como fiscais do Processo nº 11630/2021"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.868/93 e nº 1.072/71 e pelo Decreto nº 14.648/17.

RESOLVE:

1 – NOMEAR os funcionários abaixo como fiscais de contrato e gestor do Processo nº 11630/2021, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO para a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura De Volta Redonda.

Gestor de Contrato:

• Geani Aparecida Braz Citeli – Matrícula 156841

Fiscais de Contrato:

Ayslan Cardoso de Carvalho- Matrícula 402141-cpf 123974507-26

Carla Andréia da Cunha Dias Neto-Matrícula 63002-cpf 021278717-90

Volta Redonda, 13 de outubro de 2021.

Paulo José Barenco Pinto
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
STMU

PORTARIA Nº 018/2021 - STMU.

Nomeia os funcionários como fiscais do Processo nº 7800/2021"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.868/93 e nº 1.072/71 e pelo Decreto nº 14.648/17.

RESOLVE:

1 – NOMEAR os funcionários abaixo como fiscais de contrato e gestor do Processo nº 7800/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING para a

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura De Volta Redonda.

Gestor de Contrato:

• Geani Aparecida Braz Citeli – Matrícula 156841

Fiscais de Contrato:

Ayslan Cardoso de Carvalho- Matrícula 402141-cpf 123974507-26

Carla Andréia da Cunha Dias Neto-Matrícula 63002-cpf 021278717-90

Volta Redonda, 13 de outubro de 2021.

Paulo José Barenco Pinto
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
STMU

SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº236/2021 FMS/SMS/PMVR

EMENTA: Nomeia Eliane Costa da Silva como Gestora e Maria Pulquéria da Silva como Fiscal do Contrato nº 077/2021/FMS/SMS/PMVR – Termo Aditivo nº 03 do Processo Administrativo nº. 1044/2017/FMS/SMS/PMVR.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 1.819/1993, nº 4.935/2013, nº 5.367/2017 e nº 5.624/2019, pelo Decreto Municipal nº 16.506/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as funcionárias ELIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº 653140/MS, como Gestora e MARIA PULQUÉRIA DA SILVA, matrícula nº 252808/PMVR, inscrita no CPF nº: 379.751.616-91 como Fiscal do Contrato nº 077/2021/FMS/SMS/PMVR – Termo Aditivo nº 03 do Processo Administrativo nº. 1044/2017/FMS/SMS/PMVR com a empresa OTOSUL OTORRINOLARINGOLOGIA SULFLUMINENSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2021.

Maria Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021/FMS/SMS/PMVR

Torna público o Pregão Eletrônico 110/2021/FMS/SMS/PMVR – Proc. 1497/2021/FMS/SMS – Tipo menor preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de determinação judicial. – Data: 05/11/2021 às 09 horas – UASG: 926.850 - Edital: www.portalvr.com/licitação/FMS e www.comprasnet.gov.br – José Eduardo Cardoso Coradine - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021/FMS/SMS/PMVR

Torna público o Pregão Eletrônico nº 114/2021/FMS/SMS/PMVR – Proc. 1263/2021/FMS/SMS – Tipo menor preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos com restrição de marca, para atendimento de determinação judicial. – Data: 03/11/2021 às 09 horas – UASG: 926.850 - Edital: www.portalvr.com/licitação/FMS e www.comprasnet.gov.br – José Eduardo Cardoso Coradine - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021/FMS/SMS/PMVR

Torna público o Pregão Eletrônico nº 115/2021/FMS/SMS/PMVR – Proc. 1072/2021/FMS/SMS – Tipo menor preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lentes e outros materiais oftalmológicos, para realização de cirurgias de

catarras, a serem realizadas no Hospital Municipal Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMVR. – Data: 10/11/2021 às 09 horas – UASG: 926.850 - Edital: www.portalvr.com/licitacao/FMS e www.comprasnet.gov.br – José Eduardo Cardoso Coradine - Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021/FMS/SMS/ PMVR

Proc. 1762/2021/SMS – Participação exclusiva de MEI, ME e EPP - tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Enxoval Hospitalar, com vistas a atender ao Hospital Municipal Dr. Munir Rafful e toda Rede de Urgência e Emergência. - Empresas: ELO TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 28.844.636/0001-39 - Valor: R\$ 96.958,40 (noventa e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); JMGOL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 39.556.802/0001-18 – Valor: R\$ 235.025,00 (duzentos e trinta e cinco mil e vinte e cinco reais); GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.481.994/0001-92 – Valor R\$ 77.299,50 (setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); H. S. CALORE SIMONETTI, CNPJ nº 06.179.505/0001-41 – Valor: R\$ 77.081,00 (Setenta e sete mil e oitenta e um reais); COMERCIAL GETRIX EIRELI, CNPJ nº 03.488.409/0001-97 – Valor: R\$ 7.534,00 (sete mil e quinhentos e trinta e quatro reais) - Info: (24) 3339-9708 – Maria da Conceição de Souza Rocha - Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às 15 horas do dia 22 DE NOVEMBRO DE 2021, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021/CPL/FMS/SMS/PMVR, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados para realização de ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, aos usuários do SUS. Informações complementares nos telefones (24) 3339-9630/9665 e 3339-9708.

VR/RJ, 08/outubro/2021.

Gabriel Ribeiro Figueiredo
CPL/FMS/SMS/PMVR

SAH SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

PORTARIA Nº 32/2021

O DIRETOR GERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, NÚMERO “I” DA LEI MUNICIPAL Nº 5.802 DE 27 DE MAIO DE 2021 RESOLVE:

Art. 1º) Nomear Gláuciléia Rodrigues de Souza, como Responsável Técnica da Enfermagem do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista;

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a data retroativa de 23 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2021

SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA
Diretor Geral do SAH

PORTARIA Nº 33/2021

O DIRETOR GERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, NÚMERO “I” DA LEI MUNICIPAL Nº 5.802 DE 27 DE MAIO DE 2021 RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar Bruna Vianello Ferreira, nomeada através da Portaria nº 24/2018, de 12/09/2018, do cargo de Responsável

Técnica do Banco de Leite do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, na data de 27/08/2021;
Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2021

SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA
Diretor Geral do SAH

PORTARIA Nº 34/2021

O DIRETOR GERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, NÚMERO “I” DA LEI MUNICIPAL Nº 5.802 DE 27 DE MAIO DE 2021 RESOLVE:

Art. 1º) Nomear Tatiane Lúcio Chaves para o cargo de Responsável Técnica do Banco de Leite do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, a partir da data retroativa de 02/09/2021;

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2021

SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA
Diretor Geral do SAH

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

O Município de Volta Redonda/RJ, através do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH, torna público aos interessados o adiamento “SINE DIE” do Pregão Eletrônico nº 024/2021/SAH. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carro maca e colchão hospitalar para carro maca para atender as necessidades do Hospital São João Batista. Pregoeira: Fabiana T. Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021-SAH

Proc. nº 632/2021/SAH - Tipo: menor preço por item - Objeto: Aquisição de medicamentos diversos 4, para suprir as necessidades do Hospital São João Batista. Data/Hora: 27/10/2021 às 10h00min – UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/> e www.comprasnet.gov.br. Kamilla Ribeiro S. Telles – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-SAH

Proc. nº 600/2021/SAH - Tipo: menor preço por item - Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, bem como fornecimento de peças e acessórios

de reposição genuínos ou equivalentes, com mão de obra para atender 02 (dois) grupos geradores da marca stemac á diesel 200KVA. pertencentes ao Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Data/Hora: 28/10/2021 às 09h00min – UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/> e www.comprasnet.gov.br. Fabiana T Figueira – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SAH

Proc. nº 605/2021/SAH - Tipo: menor preço por item - Objeto: Aquisição de medicamentos diversos 3, para suprir as necessidades do Hospital São João Batista. Data/Hora: 29/10/2021 às 09h00min – UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/> e www.comprasnet.gov.br. Fabiana T Figueira – Pregoeira

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 668/2021/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor de GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 TUBO DE RAO X PARA TOMÓGRAFO para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 154.838,84 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 642/2021/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor de GIGANTE RECÉM NASCIDOS LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 PLACA DE COMANDO (PLACA MONTADA GRN 35 NEOSOLUTION) PARA BERÇO AQUECIDO para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 641/2021/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UND. LÂMPADA XENON para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 698/2021/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de PROMEDI INSTRUMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI, objetivando a AQUISIÇÃO DE 04 PARAFUSOS PEDICULAR, 04 BLOQUEADOR, 02 BARRA LATERAL, 01 CAGE EM PEEK, 01 BROCA CORTANTE E 01 ENXERTO ÓSSEO 5G para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 4.250,23 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte três centavos).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 708/2021/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE 1600 FR/AMP MEROPENEM 1G LIOFILO PARA INJEÇÃO para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 65.440,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 631/2021/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE 560 FR/S MANITOL 20% 250 ML para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 3.192,00 (Três mil, cento e noventa e noventa e dois reais).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 658/2021/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor de CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CEI), objetivando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O HEMONÚCLEO (10 CX DE DISCO REGISTRADOR DE TEMPERATURA PARA EQUIPAMENTO DE AGITADOR/INCUBADORA DE PLAQUETAS. EQUIPAMENTO HELMER. CX COM 50 UND. 07 CX DE BOLSA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE BOLSA DE PLASMA PARA PROCEDIMENTO DE DESCONGELAMENTO. EQUIPAMENTO HELMER. CAIXA COM 250 UND.) para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 13.660,00 (Treze mil, seiscentos e sessenta reais).

CGM
CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Table with columns for months (Jan/2020 to Dez/2020) and rows for various budget categories under 'DESPESA COM PESSOAL'. Includes sub-totals for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA' and 'DESPESA COM PESSOAL'.

Table titled 'DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR' showing financial data for 2021, including columns for months and various financial metrics.

Table titled 'DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR' showing financial data for 2021, including columns for months and various financial metrics.

Table titled 'DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR' showing financial data for 2021, including columns for months and various financial metrics.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

Table with columns for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA' and 'VALOR ATÉ O BIMESTRE', showing values for 'Receita Corrente Líquida' and 'Receita Corrente Líquida Ajustada'.

Table with columns for 'DESPESA COM PESSOAL', 'VALOR', and '% SOBRE A RCL', showing 'Total da Despesa com Pessoal - TDP' and 'Limite Legal'.

Table with columns for 'DÍVIDA', 'VALOR', and '% SOBRE A RCL', showing 'Divida Consolidada Líquida' and 'Limite Definido por Resolução do Senado Federal'.

Table with columns for 'GARANTIA DE VALORES', 'VALOR', and '% SOBRE A RCL', showing 'Total das Garantias' and 'Limite Definido por Resolução do Senado Federal'.

Table with columns for 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO', 'VALOR', and '% SOBRE A RCL', showing 'Operações de Crédito Internas e Externas' and 'Operações de Crédito por Antecipação da Receita'.

Table with columns for 'RESTOS A PAGAR', 'Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados', and 'Disponibilidade de Caixa Líquida', showing 'Valor apurado nos demonstrativos respectivos'.

Fonte : Divisão de Contadoria Geral
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANTONIO FRANCISCO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GUSTAVO LUIZ CORREA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ERIK DE SOUZA HIGINO
SIGFIS - Versão 2021
Data de Emissão: 07/10/2021 11:46h
Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020
RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a")

Table with columns for 'IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS', 'DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA', and various financial metrics, including 'TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS'.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANTONIO FRANCISCO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GUSTAVO LUIZ CORREA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ERIK DE SOUZA HIGINO
SIGFIS - Versão 2021
Data de Emissão: 07/10/2021 11:46h
Anexo 1 do DCRGF

Table with columns for 'CERTIDÃO', 'NOME', 'INSCRIÇÃO', 'CPF/CNPJ', 'EXERCÍCIO TRIBUTO', and 'VALOR INSCRITO', listing various taxpayers and their details.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANTONIO FRANCISCO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GUSTAVO LUIZ CORREA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ERIK DE SOUZA HIGINO
SIGFIS - Versão 2021
Data de Emissão: 07/10/2021 11:46h

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO

O SAAE/VR, UASG 926687, torna público a nova data referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2021, Processo n.º 0418/2021, para aquisição de Persianas verticais com lâminas em PVC, tendo em vista necessidade de acerto no sistema COMPRASNET. Abertura em 09/11/2021 às 09:00h – Critério de julgamento: Menor Preço global.

Editais disponíveis em http://www.saaevr.com.br/agenda_licitacao.asp e www.comprasnet.gov.br.

JÚLIA SERAFIM CARDOSO – MATR. 20656
PREGOEIRA

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 89/2021

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 97/2021, Processo nº 518/2021, com a finalidade de atender às Solicitações de Compras e Serviços nº 30703 cujo objeto é aquisição de registro de preços para a CONFEÇÃO DE CAVALETES EM TUBOS DE AÇO CARBONO, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADO a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

KOALA SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 08.546.010/0001-39
VALOR GLOBAL: R\$ 296.500,00

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	TUBO COM FLANGES PN 10 AÇO CARBONO DN 600 MM - ESPESURA 9,5 MM L = 21,00 METROS, COM INSTALAÇÃO DE TOCO COM PONTA E FLANGE PN 10 AÇO CARBONO DN 100 MM ESPESURA 6,3 MM L = 0,30 M. OBS: CONFEÇÃO DE CAVALETE EM TUBO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM CONFORME DESENHO AP-50598. MARCA: KOALA	UN	1	147.850,00	147.850,00
2	TUBO COM FLANGES PN 10 AÇO CARBONO DN 600 MM - ESPESURA 9,5 MM L = 23,00 METROS, COM INSTALAÇÃO DE TOCO COM PONTA E FLANGE PN 10 AÇO CARBONO DN 100 MM ESPESURA 6,3 MM L = 0,30 M. OBS: CONFEÇÃO DE CAVALETE EM TUBO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM CONFORME DESENHO AP-50598. MARCA: KOALA	UN	1	148.650,00	148.650,00
VALOR GLOBAL R\$					296.500,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Volta Redonda 30 de setembro de 2021.

Julia Serafim Cardoso - Matr. 20656
Pregoeira

Amanda da Costa Albuini – Mat. 21083
Apoio

Fabiano Ramalho Portugal – Mat. 19780
Apoio

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PE 151/2020

A Pregoeira do SAAE/VR torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços – SRP PE nº 151/2020, Proc. 0844/2020.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Ferramentas - Vigência: 12 meses –

Licitantes:

POSTO INDEPENDÊNCIA LTDA, CNPJ: 32.519.456/0001-59 os itens 1 (Valor unitário: R\$ 4,399) e item 2 (Valor unitário: R\$ 6,449)

– Valor Global de R\$ 1.509.496,00 para fins de atendimento ao § 2º Art. 15 da Lei nº 8.666/93. Informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl@saaevr.com.br.

JÚLIA SERAFIM CARDOSO – MATR. 19755
PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO

O SAAE/VR, UASG 926687, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico a seguir:

Pregão Eletrônico nº 095/2021 – Proc. 0240/2021 – Objeto: Cabine de entrada tensão nominal 17,5kv - Data: 04/11/2021 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Pregão Eletrônico nº 111/2021 – Proc. 0781/2021 – Objeto: Instalação e montagem de lago artificial na sede deste SAAE-VR - Data: 03/11/2021 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Pregão Eletrônico nº 115/2021 – Proc. 0756/2021 – Objeto: Aparelho de ar condicionado tipo split - Data: /10/2021 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Editais disponíveis em http://www.saaevr.com.br/agenda_licitacao.asp e www.comprasnet.gov.br.

JÚLIA SERAFIM CARDOSO – MATR. 20656
PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 97/2021

A Pregoeira e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência

ao Pregão Eletrônico nº 97/2021, Processo nº 518/2021, para a Confeção de Cavaletes em Tubos de Aço Carbono, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto à empresa:

- KOALA SYSTEM INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 08.546.010/0001-39, item 1 e 2. Valor Global de R\$ 296.500,00.

JULIA SERAFIM CARDOSO – MATR. 20656 – PREGOEIRA
PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 23400 – DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 601/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 23/2021 – SRE/GMA

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Rafael Manoel Delgado – matr. 20990, Servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe/SRE, Interinamente, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º de outubro de 2021, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 602/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como fiscais de contrato e gestor do Processo nº 0515/2021, referente à aquisição de purificador de água.

Gestor: Andrea da Costa de Norões Milfont – matr. 14591

Fiscal: Maristela Rosostolato Correa Dias – matr. 1520

Fiscal substituta: Alessandra Reis Nascimento – matr. 23396

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 603/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como fiscais do contrato e gestor do Processo nº 374/2021, referente à aquisição de materiais de pvc.

Gestor: Jose Marques Rigon – matr. 21.245

Fiscais: Reginaldo Aparecido Barbosa – matr. 14460

Fiscal Substituto: Paulo Cesar de Campos Silva - matr. 15687

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 604/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como fiscais da contratação e Gestor do Processo nº 0110/2021,

referente ao serviço de manutenção em motor.

Gestor: Engº. Silvino Gandos Bouzan – matr. 23418

Fiscal: Carlos Alberto Moreira – matr. 3689

Fiscal Substituto: Luiz Fernando Carraro Franco – matr. 2771
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 605/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Artigos 56 e seguintes da Lei 5453/2018;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0514/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Rogério da Costa Lacerda – matr. 13692, Carlos Eduardo da Silva – matr. 15741 e Leonardo Rodrigues dos Reis – matr. 23310 sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos que constam no processo em epígrafe.

Art. 2º A Comissão encerrará suas atividades com apresentação de Relatório no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e REVOGA a Portaria nº 579/2021. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 606/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor Guilherme Augusto Lima Braga – matr. 23434, do cargo em comissão de Assistente do Diretor Executivo – CC5, no qual foi nomeado através da Portaria nº 041/2021.

Art. 2º NOMEAR o servidor Guilherme Augusto Lima Braga – matr. 23434, para o cargo em Comissão de Assessor de Receita e Resultados – CC.4, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 607/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor Mauricio Teixeira Malanquini – matr. 23450, do cargo em Comissão de Assistente de Sistema de Esgoto – CC5, no qual foi nomeado através da Portaria nº 041/2021.

Art. 2º NOMEAR o servidor Mauricio Teixeira Malanquini – matr. 23450, para o cargo em Comissão de Assessor de Receita e Resultados – CC.4, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 608/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA

E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como fiscais do contrato e gestor do Processo nº 459/2021, referente ao serviço de locação de retroscavadeira.

Gestor: José Marques Rigon – matr. 21245

Fiscais: Abrahão Soares de Almeida Júnior – matr. 3824

Fiscal substituto: Cesar Augusto de Freitas Izidorio – matr. 15890

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 609/2021

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 19 e seguintes do Decreto Municipal nº 15.611 de 29 de abril de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Ética no SAAE/VR, com os seguintes membros:

Auricério da Silva, matr. 16586 – Presidente

Jane da Silva Faria Soares, matr. 13706

Ana Paula Franco Guimarães, matr. 15067

Andrea da Costa de Norões Milfont, matr. 14591

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 06 de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 610/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como gestor e fiscais do Processo nº 563/2021, referente à aquisição de materiais para construção de 5.402,00 metros de rede de água potável ao longo da Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes.

Gestor: Sérgio Meira Silva – matr. 4847

Fiscais: Evandro Luiz Da Silva – matr. 3620

Décio Luiz Cunha – matr. 5568

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 06 de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 611/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a senhora Melissa Teles Laranja, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Geoprocessamento – CC.6, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2021. Publique-se.

Volta Redonda, 06 de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 612/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como fiscais de contrato e gestor do Processo nº 0632/2021, referente ao serviço de instalação de venezianas.

Gestor: Natalia Rodrigues Leocadio – matr. 22705

Fiscal: Maristela Rosestolato Correa Dias – matr. 1520

Fiscal substituta: Alessandra Reis Nascimento – matr. 23396

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 06 de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 613/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 0282/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a baixa dos bens patrimoniais desta Autarquia, relacionados no processo supra.

BEM**DESCRIÇÃO****PATRIMONIAL**

7843	APARELHO TELEFONICO
7692	APARELHO TELEFONICO
9141	APARELHO TELEFONICO
7804	APARELHO TELEFONICO
9146	APARELHO TELEFONICO
7024	APARELHO TELEFONICO
5559	APARELHO TELEFONICO
5311	APARELHO TELEFONICO
6790	APARELHO TELEFONICO
6714	APARELHO TELEFONICO
6281	PABX COM DUAS LINHAS E OITO RAMAIS
6417	APARELHO DE FAX
9405	APARELHO TELEFONICO
9399	APARELHO TELEFONICO
9151	APARELHO TELEFONICO
9142	APARELHO TELEFONICO
7691	APARELHO TELEFONICO
7078	APARELHO TELEFONICO
9130	APARELHO TELEFONICO
9420	APARELHO TELEFONICO
9127	APARELHO TELEFONICO
7579	APARELHO TELEFONICO
10446	APARELHO TELEFONICO
10154	APARELHO TELEFONICO
10162	APARELHO TELEFONICO
7074	APARELHO TELEFONICO
5387	APARELHO TELEFONICO
5972	APARELHO TELEFONICO
10439	APARELHO TELEFONICO
6100	APARELHO TELEFONICO
8541	APARELHO TELEFONICO
7738	APARELHO TELEFONICO
8540	APARELHO TELEFONICO
8539	APARELHO TELEFONICO
10139	APARELHO TELEFONICO
10133	APARELHO TELEFONICO
9229	APARELHO TELEFONICO
10137	APARELHO TELEFONICO
7739	APARELHO TELEFONICO
7740	APARELHO TELEFONICO
10326	APARELHO TELEFONICO
9380	VIDEO PORTEIRO
10279	INTERFONE
10260	MANÔMETRO
10275	MANÔMETRO
10268	MANÔMETRO
10282	MANÔMETRO
10278	MANÔMETRO
10272	MANÔMETRO
10288	MANÔMETRO

10263
10281
6347
3661
9382
7685
8574
8575
5259
9842
8547
9468
8568
9465
9464
9467
9466
6525
6912
6477
6526
6913
6527
6914
1335
2959
1088
2717
1231
5457
7427
1573
7957
8583
6369
7488
8664
8661
9479
6490
8553

MANÔMETRO
MANÔMETRO
ALTÍMETRO DIGITAL
ALTÍMETRO DIGITAL
MANÔMETRO
TRANSMISSOR INDICADOR DE NÍVEL
MEDIDOR DE RÚIDO
CALIBRADOR DE DECIBELÍMETRO
COLETOR DE DADOS
CALIBRADOR DE PNEUS DIGITAL
MEDIDOR DE DISTÂNCIA LASER
DATA LOGGER ARMAZENADOR DE DADOS
DATA LOGGER ARMAZENADOR DE DADOS
DATA LOGGER ARMAZENADOR DE DADOS
DATA LOGGER ARMAZENADOR DE DADOS
DATA LOGGER ARMAZENADOR DE DADOS
SIRENE - COMPONENTE DA CENTRAL DE INCÊNDIO
SIRENE - COMPONENTE DA CENTRAL DE INCÊNDIO
SIRENE - COMPONENTE DA CENTRAL DE INCÊNDIO
SIRENE - COMPONENTE DA CENTRAL DE INCÊNDIO
ACIONADOR DE INCÊNDIO
ACIONADOR DE INCÊNDIO
ACIONADOR DE INCÊNDIO
CALCULADORA ELETRÔNICA
CALCULADORA ELETRÔNICA
CALCULADORA ELETRÔNICA
CALCULADORA ELETRÔNICA
CALCULADORA ELETRÔNICA
CALCULADORA ELETRÔNICA
CALCULADORA ELETRÔNICA
FRAGMENTADORA
FRAGMENTADORA
TACÓGRAFO DIGITAL
CÂMERA DIGITAL
CÂMERA DIGITAL
CÂMERA DIGITAL
CÂMERA DIGITAL
CÂMERA DIGITAL
CÂMERA DIGITAL

Art. 2º A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2021. Publique-se.

Volta Redonda, 06 de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 614/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como fiscais do contrato e gestor do Processo nº 505/2020, referente ao serviço de locação de retroscavadeira 4x4.

Gestor: José Marques Rigon – matr. 21245

Fiscais: Abrahão Soares de Almeida Júnior – matr. 3824

Fiscal substituto: Cesar Augusto de Freitas Izidorio – matr. 15890

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e REVOGA a Portaria nº 422/2020. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 615/2021

Dispõem sobre os procedimentos para encerramento de exercício financeiro, contábil e almoxarifado no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA

E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

Considerando a necessidade de padronização de procedimentos para encerramento do exercício financeiro e contábil no SAAE;

Considerando o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 15410 e pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal para encaminhamento de Balanços e Balancetes Mensais, a Câmara Municipal;

Considerando o prazo estabelecido na Deliberação 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o que estabelece o artigo 42 da Lei 101/2000;

Considerando, a necessidade da consolidação das contas em conformidade com as normas fixadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e demais normas em vigor;

Considerando, a necessidade de Transparência nos contratos desta Autarquia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Os procedimentos do encerramento do exercício 2021, seguirão o cronograma anexo I desta Portaria, com relação a:

- Data limite para realização de Licitação;
- Data limite para emissão de Nota de Empenho;
- Data limite para envio dos processos administrativos para análise de pedido de pagamento;
- Data limite para realização dos pagamentos;
- Data para emissão de Nota de Anulação de Empenhos;
- Data limite para adimplemento de obrigações dos fornecedores e prestadores de serviços;

§ 1º - Os processos com licitação já agendada ou que estiverem em fase de conclusão estarão condicionados ao prazo de adimplemento da obrigação pelo fornecedor ou prestador de serviço para empenhamento ainda neste exercício.

§ 2º - Caso a previsão dos prazos para prestação do serviço ou da entrega dos materiais ultrapassem o dia previsto no cronograma Anexo I, estes processos não terão suas Notas de Empenhos emitidas neste exercício, ficando sua emissão para o próximo exercício condicionada a previsão no PPA.

Artigo 2º - Os processos com Nota de Empenho cujo material não foi entregue ou o serviço não tenha sido executado, deverão ser encaminhados a Divisão de Contabilidade para anulação do saldo da Nota de Empenho, ficando cientes os fiscais que mesmo sem o envio do processo a contabilidade estará obrigada aos procedimentos do Anexo I.

§ 1º - As despesas referentes a serviços contínuos, previstas no P.P.A. (Plano Plurianual), terão seus pagamentos efetuados de acordo com o prazo estabelecido em seus respectivos contratos, cabendo ao fiscal do processo o devido acompanhamento.

§ 2º - Os fiscais de processos deverão solicitar o cancelamento de boletos bancários com vencimento no período de fechamento e abertura do exercício, tendo em vista que o SAAE não efetua pagamento através de boleto bancário.

Artigo 3º - Os processos cujas despesas tenham sido executadas deverão ser encaminhados ao Controle Interno para análise do pedido de pagamento.

§ 1º - As Notas Fiscais deverão estar devidamente atestadas, conforme Portaria de fiscalização do processo.

§ 2º - O material para uso imediato deverá ser requisitado antes de encaminhar o processo a Assessoria de Controle Interno, anotando no requerimento de análise de Pedido de

Pagamento o número da requisição.

§ 3º - O material permanente deverá estar tombado pela Supervisão de Patrimônio, com pedido de pagamento analisado pela Assessoria de Controle Interno e pago conforme Anexo I.

§ 4º - As despesas não executadas no prazo previsto no Anexo I, deverão aguardar a abertura do exercício financeiro 2022.

Artigo 4º - Registro de Preço empenhado até dezembro 2021, deverá ter o material entregue ou a prestação de serviço na data prevista para pedido de análise de pagamento conforme Anexo I.

§ único - As Notas de Empenhos de Registros de Preço cujos materiais não forem entregues ou os serviços não forem prestados, quando anulados, o saldo não retornará ao Registro de Preço.

Artigo 5º - O fiscal do processo deverá verificar a numeração das folhas dos processos, documentos relativos ao recolhimento dos impostos, as assinaturas de todos os responsáveis inclusive autorização do Diretor Executivo, antes do encerramento do exercício e antes do envio para análise do pedido do pagamento a Assessoria de Controle Interno.

Artigo 6º - Caberá a Gerência Jurídica regularizar eventuais lançamentos de contratos e termos aditivos que se encontram pendentes emitidos no exercício de 2021 no Portal da Transparência do Município conforme prazo estabelecido no anexo I.

Artigo 7º - Faz parte desta portaria o anexo I com o Cronograma para o encerramento do exercício financeiro.

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2021.

Engº Paulo Cesar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo



LEI MUNICIPAL Nº 5.861

Institui o memorial às vítimas da Pandemia do Novo Coronavírus(COVID-19).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Memorial às vítimas da Pandemia do Novo Coronavírus(COVID-19), a ser instalado no Centro da Cidade de Volta Redonda.

Art. 2º São objetivos do Memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus:

I- Preservar a memória das vítimas da pandemia de COVID-19 no município;

II- Prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença;

III- Registrar historicamente os óbitos e o enfrentamento à pandemia na cidade;

IV- Oferecer ao povo Voltareondense e aos familiares e amigos de vítimas da COVID-19 em local de luto e de homenagem;

V- Homenagear os profissionais de saúde que desempenharam serviço no tratamento dos acometidos pela doença e no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

Art.3º Deverá constar no Memorial as seguintes informações das vítimas:

- I- Nome completo e fotografia;
- II- Datas de nascimento e de óbito;

Parágrafo único. Poderá constar, sem prejuízo do disposto neste artigo, outras informações que se fizerem relevantes para a identificação pessoal e a preservação da memória das vítimas.

Art.4º O memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus no município de Volta Redonda será gerido pela Secretaria da Cultura, à qual compete a implantação do espaço físico do equipamento. Para a edificação, manutenção e administração do memorial, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada.

Art. 5º Será também instituído memorial virtual, por meio de página oficial do Poder Executivo Municipal em que constará o nome de todas as vítimas de COVID-19, sejam naturais ou falecidas neste município, e poderá receber mensagens de familiares e amigos a serem incorporadas ao memorial físico descrito no art. 1º a ser edificado em momento oportuno.

§1º O disposto neste artigo poderá ser custeado e mantido pela iniciativa privada desde que possua amplo acesso ao público e envio periódico dos dados ao Poder Executivo.

§2º As pessoas falecidas que tenham como causa a suspeita de COVID-19 ou apresentando os sintomas da doença no momento do atendimento médico poderão ser inscritas no memorial por familiares e amigos, se assim desejarem.

§3º O endereço eletrônico do memorial virtual descrito no caput será memorialcovid19.rio.

Art. 6º O memorial físico somente poderá ser instalado após o fim do período de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 6 de outubro de 2021.

NILTON ALVES DE FARIA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Determinar às Chefias de Divisões, Consultoria Jurídica e Controle Interno, com a obrigação de fazer lançamentos de dados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Volta Redonda, que ultimem e lancem os dados a que estão afetos e sob sua responsabilidade, até o dia 11 de outubro vindouro, em cumprimento à determinação do Ministério Público, conforme acordado em Audiência realizada entre aquele órgão do Poder Judiciário Estadual e Presidência desta Casa.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2021

Nilton Alves de Faria
Presidente

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2021

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2021

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2021

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2021

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2021

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2021

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2021

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2021

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by NILTON ALVES DE FARIA:82153795753
Date: 2021.09.30 12:50:08 BRT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Volta Redonda - RJ
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Table with columns: CONTA, DOTAÇÃO (LRF, IM), ALT. ORÇAMENTÁRIA (LRF, IM), DOTAÇÃO ATUALIZADA (LRF, IM), EMPENHADO (LRF, IM), LIQUIDADO (LRF, IM), PAGO (LRF, IM). Includes sub-totals for PROJETO/ATIVIDADE and TOTAL GERAL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Informática - SSI/SGP

Despesa - Comparação entre dados dos Informes Mensais e LRF
CAMARA VOLTA REDONDA - ATÉ MÊS 8 de 2021
30/09/2021 1:04:37 PM

Table with columns: CONTA, DOTAÇÃO (LRF, IM), ALT. ORÇAMENTÁRIA (LRF, IM), DOTAÇÃO ATUALIZADA (LRF, IM), EMPENHADO (LRF, IM), LIQUIDADO (LRF, IM), PAGO (LRF, IM).

Contas com Lançamentos Indevidos nos INFORMES MENSIS

MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
AGOSTO DE 2021

Table with columns: Descrição, Ficha, Orçado, Anualizado, Empenhado (No Período, Até o Período), Saldo da Dotação, Liquidado (No Período, Até o Período), Empenhado a Liquidar, Pago (No Período, Até o Período), Liquidado a Pagar, Empenhado a Pagar. Includes sub-totals for PROJETO/ATIVIDADE and TOTAL GERAL.

MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIO DE JANEIRO
32.517.906/0001-74
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
AGOSTO DE 2021

Table with columns: Descrição, Ficha, Orçado, Anualizado, Empenhado (No Período, Até o Período), Saldo da Dotação, Liquidado (No Período, Até o Período), Empenhado a Liquidar, Pago (No Período, Até o Período), Liquidado a Pagar, Empenhado a Pagar. Includes sub-totals for PROJETO/ATIVIDADE and TOTAL GERAL.

Acompanhe o Volta Redonda em Destaque pela internet
www.voltaredonda.rj.gov.br